



**SESSÃO PÚBLICA**  
**-CREDENCIAMENTO**  
**-PROPOSTA**  
**- HABILITAÇÃO**  
**- ATA DA SESSÃO**



## Procurações

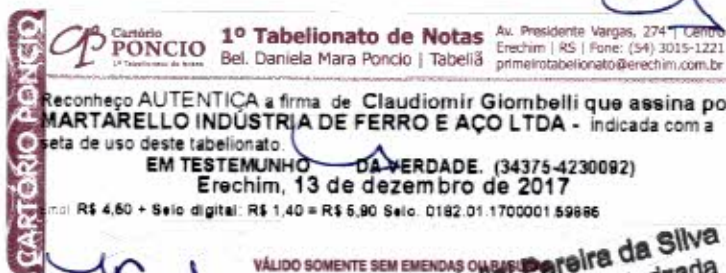
MARTARELLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA  
CNPJ: 12.558.798/0001-70

OUTORGADO: CLAUDIOMIR GIOMBELLI CPF: 840.436.609-87

No que se deferir ao presente Pregão Presencial n° 231/2017, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do pregão, inclusive apresentar declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes proposta de preços e documentos de habilitação em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preços, desistir expressamente da intenção de interpor de recurso administrativo ao final da sessão manifestar-se imediatamente e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

Erechim, 13 de Dezembro de 2017

MARTARELLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA  
CNPJ: 12.558.798/0001-70



Martarello Ind. De Ferro e Aço LTDA  
RS 331 - Km 03 - Demoliner  
N°3095 - Caixa Postal: 24  
Erechim - RS Cep: 99704-750

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS  
Jailini Pereira da Silva  
Procurante Autorizada  
**Martarello Indústria de Ferro e Aço Ltda**  
Endereço: RS 331 KM 03 N° 3095 Bairro: Demoliner Cep: 99704-750 Cidade: Erechim/RS  
Fone/Fax: (54) 3321 1218 / (54) 3321 1329 / (54) 3321-1468  
E-mail: [vendas1@alufer.ind.br](mailto: vendas1@alufer.ind.br)  
CNPJ: 12.558.798/0001-70



MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE POSSUI AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

MARTARELLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO, inscrita no CNPJ sob n.º 12.558.798/0001-70, sediada: RS 331 km 03 N° 3095 Bairro: Demoliner CEP: 99704-750, por intermédio de seu representante legal o Sr: CLAUDIOMIR GIOMBELLI, portador do RG n° 2075690483 e do CPF n° 840.436.609-87, DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da lei n°10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N° 231/2017, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de telhas de aluzinco e cumeeiras para utilização nos prédios da municipalidade.

Erechim, 07 de Dezembro de 2017

*Claudio mir*

*[Handwritten Signature]*

MARTARELLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA  
CNPJ: 12.558.798/0001-70

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

Martarello Ind. De Ferro e Aço LTDA  
RS 331 - Km 03 - Demoliner  
N°3095 - Caixa Postal: 24  
Erechim - RS Cep: 99704-750

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

**Martarello Indústria de Ferro e Aço Ltda**

Endereço: RS 331 KM 03 N° 3095 Bairro : Demoliner Cep: 99704-750 Cidade: Erechim/RS  
Fone/Fax: (54) 3321 1218 / (54) 3321 1329 / (54) 3321-1468  
E-mail: [vendas1@alufer.ind.br](mailto:vendas1@alufer.ind.br)  
CNPJ: 12.558.798/0001-70

**4ª Alteração Contratual**  
**CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**MARTARELLO INDÚSTRIA DE FERRO E AÇO LTDA**  
 CNPJ/MF – 12.558.798/0001-70 NIRE: 43206728234

**GIOMBELLI & LORENZET LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na Linha Savaris, S/Nº, Distrito de Fernando Machado, na cidade de Cordilheira Alta (SC), CEP: 89819-000, devidamente inscrita no CNPJ: 07.029.933/0001-50, com contrato arquivado na MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42203518106 em sessão de 07/10/2004, neste ato representada pelo seu administrador **CLAUDIOMIR GIOMBELLI**, de nacionalidade brasileira, natural de Palotina PR, nascido em 31/07/1975, casado em regime de separação total de bens, empresário, com residência e domicílio em Erechim RS, na Rua Horácio Lopes nº 46 apto 602 – Bairro Bela Vista, CEP: 99704-062, carteira de identidade n.º 2075690483, expedida pela SJTC/RS e CPF n.º 840.436.609-87, e

**LUCAS VINICIUS MARTARELLO**, de nacionalidade brasileira, natural de Xanxere (SC), solteiro, maior e capaz, nascido em 16/10/1989, empresário, com residência e domicílio em Xanxerê SC, na Rua Murici Cavalheiro Marinho nº 10 – Bairro Nossa Senhora de Fatima, CEP: 89820-000, carteira de identidade n.º 4849905, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 072.647.909-83.

Sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação social de **MARTARELLO INDUSTRIA DE FERRO E AÇO LTDA**, com sede em Erechim RS, na BR 153, S/N, Bairro Atlântico, CEP: 99700-000, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 12.558.798/0001-70, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43206728234, em data de 17/09/2010, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

#### DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Clausula 1ª – Os sócios de comum acordo resolvem alterar o objeto social, o qual passa a ser:

- 4685-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO;
- 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
- 2599-3/02 - SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS;
- 2599-3/01 - SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO;
- 2542-0/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS;
- 2599-3/99 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL;
- 2512-8/00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL;
- 4329-1/99 - OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES;
- 2449-1/99 - METALURGIA DE METAIS NÃO FERROSOS E SUAS LIGAS;
- 2532-2/01 - PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL;
- 2539-0/01 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA;

Cláusula 2ª – Os sócio de comum acordo resolvem alterar o endereço social da matriz, na qual passa a ser em Erechim RS, sito a Rodovia RS 331 KM 03 n.º 3095 – Bairro Demolioner – CEP: 99700-970, Caixa Postal n.º 24.

Cláusula 3ª – Os sócios de comum acordo resolvem abrir a filial 01 (um), localizada em Concórdia SC, na Rua Tancredo de Almeida Neves nº 6867 – Barracão – São Cristóvão, CEP: 89711-760, com o mesmo objeto social da matriz, com um capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Clausula 4ª – Os sócios de comum acordo resolvem nomear um nome fantasia, na qual será **ALUFER**.

Cláusula 5ª - Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, segundo as cláusulas e condições seguintes:

#### DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes à este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de **MARTARELLO INDÚSTRIA DE FERRO E AÇO LTDA** e nome fantasia **ALUFER**.



Cláusula 2ª - A sociedade tem sede administrativa em Erechim RS, na a Rodovia RS 331 KM 03 n.º 3095 - Bairro Demoliner - CEP: 99700-970, Caixa Postal n.º 24.

2.1 - A sociedade possui as seguintes filiais:

2.1.1 - Filial de número 01 (um), localizada em Concórdia SC, na Rua Tancredo de Almeida Neves n.º 6867 - Barracão - São Cristóvão, CEP: 89711-760, com o mesmo objeto social da matriz, e um capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo Único - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social, as atividades de:

- 4685-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO;  
 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;  
 2599-3/02 - SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS;  
 2599-3/01 - SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO;  
 2542-0/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS;  
 2599-3/99 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL;  
 2512-8/00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL;  
 4329-1/99 - OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES;  
 2449-1/99 - METALURGIA DE METAIS NÃO FERROSOS E SUAS LIGAS;  
 2532-2/01 - PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL;  
 2539-0/01 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA;

Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 01/09/2010.

#### DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) dividido em 900.000 (novecentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim dividido entre os sócios:

a) -	GIOMBELLI & LORENZET LTDA	R\$	450.000,00
b) -	LUCAS VINICIUS MARTARELLO	R\$	450.000,00
	Total	R\$	900.000,00

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª - A sociedade passa a ser administrada, em juízo ou fora dele, pelo não sócio CLAUDIOMIR GIOMBELLI, já qualificado anteriormente e pelo sócio LUCAS VINICIUS MARTARELLO, em conjunto ou separadamente, que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 - O uso da firma social é privativo do administrador nos poderes a ele conferidos.

7.2 - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 - O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 - Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

7.5 - Para alienação de bens móveis ou imóveis, contratação de financiamentos com instituição pública ou particulares, prestando garantias reais com bens móveis ou imóveis pertencentes ao patrimônio social, serão necessárias assinaturas dos sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.



Cláusula 8ª - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

#### DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

#### DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª - O exercício social findará em 31 de dezembro de cada ano, data em que se levantará o balanço geral da sociedade. Poderá também levantar balancetes semestrais, trimestrais ou mensais.

Cláusula 11ª - Os lucros e perdas remanescentes tocará a todos os sócios na proporção do valor realizado de suas quotas, podendo, entretanto a maioria deliberar a distribuição desproporcional a participação de cada sócio no capital social, assim como a distribuição de lucros intermediários com base em balancetes mensais ou trimestrais, desde que existentes fundos disponíveis na sociedade. Do resultado do exercício serão deduzidos primeiramente os prejuízos acumulados e a provisão para imposto sobre a renda.

Cláusula 12ª - O Sócio que quiser transferir suas quotas de capital ou parte delas deverá comunicar sua intenção por escrito aos demais sócios, vindo a mesma indicar o nome e dados pessoais do pretendente, bem como o preço e condições ajustados. Esta Comunicação terá eficácia de uma opção de compra aos sócios de todas as quotas, no caso de ser um único interessado, ou na proporção das quotas de que forem titulares, quando houver mais de um interessado, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da comprovada ciência da oferta. O sócio que exercer a opção terá 30 (trinta) dias para, no ato da alteração deste contrato, pagar o preço das quotas, ou valor correspondente a entrada.

#### DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 13ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social.

13.1 - A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

#### DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 14ª - Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Cláusula 15ª - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

#### DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 16ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

#### DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 17ª - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

#### DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 18ª - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

*Chaves Laro*

*Lucas Jr*

*[Handwritten signature]*


*[Handwritten signature]*



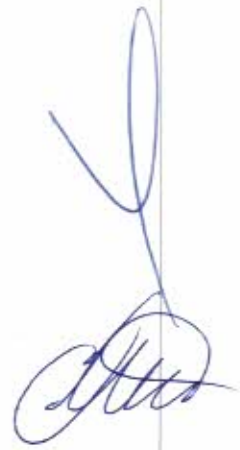
E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias quanto necessárias forem, de igual teor e para o mesmo efeito.

Erechim RS, 23 de agosto de 2016.

  
-----  
**GIOMBELLI & LORENZET LTDA**  
(Representada por) **CLAUDIOMIR GIOMBELLI**

  
-----  
**LUCAS VINICIUS MARTARELLO**






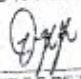






 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/12/2016 SOB Nº: 42901140265  
Protocolo: 16/871818-2, DE 02/12/2016

**MARTARELLO INDUSTRIA DE FERRO E AÇO LTDA**

  
-----  
**ANDRE LUIZ DE REZENDE**  
SECRETÁRIO GERAL





(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/10/2016 SOB Nº: 4345821  
Protocolo: 16/217903-0, DE 15/09/2016  
Empresa: 43 2 0672823 4  
**MARTARELLO INDUSTRIA DE FERRO E AÇO LTDA**  
  
-----  
**CLEVERTON SIGNOR**  
SECRETÁRIO GERAL

000085

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.309.888-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.309.888-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/12/2018

NOME: SANDRO MICHEL LOTICI

FILIAÇÃO: LEONIDES ANTONIO LOTICI  
BEATRIZ SCHMIDT LOTICI

NATURALIDADE: REALEZA/PR DATA DE NASCIMENTO: 27/11/1991

DOC. ORIGEM: COMARCA=REALEZA/PR, DA SEDE  
C.NASC=9931, LIVRO=21A, FOLHA=208

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

É PROIBIDO PLASTIFICAR

13 DEZ 2018

113072501

Autenticação de Notas

Autentique suas cédulas que estão contidas no

Arquivo de Notas

Exclua as Notas

Autenticadas para

Autenticação de Notas

FM934584

113072501

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

9501605304



SE

16.837.307-3

16.837.307-3

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>LOTICI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0753079-7	CNPJ 17.515.864/0001-49	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 31/01/2013	Data de Início de Atividade 01/02/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>AVENIDA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 878, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-270</b>			
Objeto Social <b>COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.</b>			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) <b>Empresa de pequeno porte</b>	Prazo de Duração <b>Indeterminado</b>
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u> / <u>Término do Mandato</u>
LEONIDES ANTONIO LOTICI 502.900.889-68	95.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
EDUARDO LOTICI 095.302.129-76	5.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 19/04/2017 Ato: BALANCO		Número: 20172915554	Situação <b>REGISTRO ATIVO</b>
Evento (s):			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX



FRANCISCO BELTRÃO - PR, 01 de novembro de 2017

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*[Handwritten signature]*



FRANCISCA CARDOSO (ESCRIVENTE)  
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELA)

Victor Antonio Galvão  
RG 8.050.195-1

*Cláudia*

# Rede Bem Viver

## DIFER Materiais de Construção

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 231/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 939/2017**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

A **empresa Lotici Materiais de Construção Ltda-EPP**, com Sede na Av. Antonio de Paiva Cantelmo, 878, Centro, Francisco Beltrão - PR, com CNPJ nº 17.515.864.0001-49 e Inscrição Estadual nº 90619732-46, representada neste ato por seu representante legal, **Sr. LEONIDES ANTONIO LOTICI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.261.869-3 - SSP-PR, e do CPF nº 502.900.889-68, **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 11 De Dezembro de 2017.

**Leonides Antônio Lotici**  
 RG: 3.261.869-3 - SSP-PR  
**Sócio-Administrativo**

**17.515.864/0001-49**

**LOTICI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

Av. Antônio de Paiva Cantelmo, 878 - Centro  
 85601-270 - Fco. Beltrão - PR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 231/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 939/2017**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

### PROCURAÇÃO PARTICULAR

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **Lotici Materiais de Construção Ltda-EPP**, com Sede na Av. Antonio de Paiva Cantelmo, 878, Centro, Francisco Beltrão - PR, com CNPJ nº 17.515.864.0001-49 e Inscrição Estadual nº 90619732-46, representada neste ato por seu representante legal, **Sr. LEONIDES ANTONIO LOTICI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.261.869-3 - SSP-PR, e do CPF nº 502.900.889-68, nomeia e constitui seu bastante procurador **Sr. Sandro Michel Lotici**, brasileiro, solteiro, portador da RG nº 93098889-PR e do CPF nº 060.162.309-60, residente na Rua Dionísio Paese, Bairro Luther King, Francisco Beltrão - PR, a quem confere amplos poderes para representar a empresa, Lotici Materiais de Construção LTDA - EPP perante a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR, no que se referir ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 231/2017** com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar Proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas Proposta de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.



Tabelionato de Notas  
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL  
TABELIÃO

Selo: XDIGH.8r6jP.Gzqa7 - kdtMI.8dVKA

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: LEONIDES ANTONIO LOTICI, Dou fé, Em test.º da Verdade.

Francisco Beltrão, 11 de dezembro de 2017

Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030  
46 2601 0321 | 2601 0322 • www.ITABELIONATO.NOT.BR

Francisco Beltrão, 11 de Dezembro de 2017.

Franciane Cardoso  
Escrevente

Leonides Antônio Lotici  
RG: 3.261.869-3 - SSP-PR  
Sócio-Administrativo

17.515.864/0001-49  
LOTICI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.  
Av. Antônio de Paiva Cantelmo, 878 - Centro  
85601-270 - Fco. Beltrão - PR

# Rede Bem Viver

## DIFER Materiais de Construção

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 231/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 939/2017**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **Lotici Materiais de Construção Ltda-EPP**, com Sede na Av. Antonio de Paiva Cantelmo, 878, Centro, Francisco Beltrão - PR, com CNPJ nº 17.515.864.0001-49 e Inscrição Estadual nº 90619732-46, representada neste ato por seu representante legal, **Sr. LEONIDES ANTONIO LOTICI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.261.869-3 - SSP-PR, e do CPF nº 502.900.889-68, **DECLARA**, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 231/2017**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de telhas de aluzinco e cumeeiras para utilização nos prédios da municipalidade.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 11 De Dezembro de 2017.

**Leonides Antônio Lotici**  
 RG: 3.261.869-3 - SSP-PR  
 Sócio-Administrativo

17.515.864/0001-49

LOTICI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.  
 Av. Antônio de Paiva Cantelmo, 878 - Centro  
 85601-270 - Fco. Beltrão - PR

Fone: 46 3524.2377 / 3055.6995

Avenida Antônio de Paiva Cantelmo, 878  
 Centro .85601-270 .Francisco Beltrão .PR

Certidão  
Certifico que o selo de autenticidade  
de atos foi abastecido na última folha do  
documento entregue para a pasta  
Doufê.

1º Tabelionato de Notas  
Autenticação de Documentos  
Autentico esta cópia que está conforme, ac  
documento original a mim apresentado Doufê  
Francisco Beltrão, PR

000090

11 MAR 2017

FRANCIELI CAMARGO LUPPIERI (ESCREVENTE)  
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)

**LOTICI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

**LEONIDES ANTONIO LOTICI**, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Universal de Bens, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 3.261.869-3, expedida pela SSP/PR e CPF nº 502.900.889-68, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – Pr., à Rua Dionisio Paese, nº 221, Luther King, CEP 85.605-145 e **EDUARDO LOTICI**, brasileiro, solteiro, nascido em 25 de janeiro de 1994, maior, estudante, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 9.309.864-1, expedida pela SSP/PR e CPF nº 095.302.129-76, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – Pr., à Rua Dionisio Paese, nº 221, Luther King, CEP 85.605-145. Constituem uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de "LOTICI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA" e terá sua sede em Francisco Beltrão – PR, na Avenida Antônio de Paiva Cantelmo, nº 878, Centro, CEP 85.601-270.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, assim subscritas:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
EDUARDO LOTICI	5.000	5.000,00	5,00
LEONIDES ANTONIO LOTICI	95.000	95.000,00	95,00
Total	100.000	100.000,00	100,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social será: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.**

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades em 01 de fevereiro de 2013 e prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **LEONIDES ANTONIO LOTICI**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA OITAVA:** O exercício social da sociedade encerra – se a cada dia 31 de dezembro, devendo o administrador prestar contas de sua administração. Os lucros ou prejuízos serão apurados em balanço geral realizado em cada exercício e o destino de seu resultado será obrigatoriamente deliberado pelos sócios, quanto a ser distribuído, suportado ou incorporado ao capital social da empresa, observada a proporcionalidade

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]*

Certidão  
 Certifico que o selo de autenticidade  
 de atos foi afixado na última folha do  
 documento entregue para a parte  
 Doule.

1º Tabelionato de Notas  
 Autenticação de Documentos  
 Autentico esta copia que está conforme, ac  
 documento original a mim apresentado Doule  
 Francisco Beltrão, PP

11 JUL. 2017

(X) FRANCIELI CATANELO LIPPERI (ESCREVENTE)  
 ( ) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)

**LOTICI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

da participação de cada um no capital social, ou sua produtividade conforme legislação vigente.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os sócios poderão determinar a distribuição mensal de lucros.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (res) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade será regida pela Lei das Sociedades Limitadas e supletivamente regida pela Lei das S/A.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade obrigatoriamente continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapazes.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os sócios resolvem em comum acordo, dispensarem a elaboração de atas da reunião/assembleia de sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

**LOTICI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

Francisco Beltrão - PR, 22 de janeiro de 2013.

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
**LEONIDES ANTONIO LOTICI**

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
**EDUARDO LOTICI**

**Testemunhas:**


*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
**Eduardo Misturini**  
CPF: 035.594.459-86  
RG: 8.129.156-0

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
**Solange de Marco**  
CPF: 839.982.689-87  
RG: 6.090.213-5

*[Handwritten signature]*  
**Raquel B. S. Lavratti**  
Advogada OAB/PR 18.646

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/01/2013  
SOB NÚMERO: 41207530797  
Protocolo: 13/059668-0, DE 28/01/2013

*[Handwritten signature]*  
**SEBASTIÃO MOTTA**  
SECRETARIO GERAL



**1º Tabelionato de Notas**  
Autenticação de Documentos  
Autentico esta cópia que está conforme, ac  
document original a mim apresentado Dou té  
Francisco Beltrão - PR

**SELO FUNAPPEN**  
Tabelionato de Notas  
Autenticação de Cópia  
FLS08305

**SELO**  
7 JUL 2013

FRANCIELI CANTO CLIPPER (SCRIVENTE)  
FRANCIELI CANTO CLIPPER (SCRIVENTE)  
FRANCIELI CANTO CLIPPER (SCRIVENTE)  
FRANCIELI CANTO CLIPPER (SCRIVENTE)  
FRANCIELI CANTO CLIPPER (SCRIVENTE)  
FRANCIELI CANTO CLIPPER (SCRIVENTE)  
FRANCIELI CANTO CLIPPER (SCRIVENTE)  
FRANCIELI CANTO CLIPPER (SCRIVENTE)  
FRANCIELI CANTO CLIPPER (SCRIVENTE)  
FRANCIELI CANTO CLIPPER (SCRIVENTE)

*[Vertical handwritten signatures]*

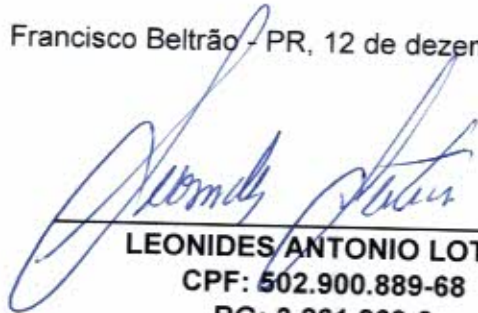
SUDOESTE INDÚSTRIA E COMERCIO DE AÇOS LTDA  
CNPJ: 13.342.739/0001-23  
ENDEREÇO: RUA DONISIO PAESE, Nº 181, BAIRRO LUTHER KING – CEP: 85.605-145  
FRANCISCO BELTRÃO – PR  
FONE: (46)3524-0877  
E-MAIL: [financeiro@diferferros.com.br](mailto:financeiro@diferferros.com.br)

## ANEXO – II

## DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **SUDOESTE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE AÇOS LTDA**, com sede na RUA DIONISIO PAESE, nº 181, BAIRRO LUTHER KING, FRANCISCO BELTRÃO - PR, C.N.P.J. nº **13.342.739/0001-23**, DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 231/2017, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de telhas de aluzinco e cumeeiras para utilização nos prédios da municipalidade.

Francisco Beltrão - PR, 12 de dezembro de 2017

  
LEONIDES ANTONIO LOTICI  
CPF: 502.900.889-68  
RG: 3.261.869-3











SUDOESTE INDÚSTRIA E COMERCIO DE AÇOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA DONISIO PAESE, Nº 181, BAIRRO LUTHER KING – CEP: 85.605-145



**SUDOESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE AÇOS LTDA**  
**CNPJ: 13.342.739/0001-23**  
**NIRE 41206998833**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**LEONIDES ANTONIO LOTICI**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão – Pr., maior, nascido em 05 de abril de 1961, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, portador da carteira de identidade civil – RG nº 3.261.869-3, expedida pela SESP/PR e CPF nº 502.900.889-68, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – Pr., à Rua Dionísio Paese, nº 155, Bairro Luther King, CEP 85.605-145 e **EDUARDO LOTICI**, brasileiro, natural de Realeza – Pr., solteiro, emancipado, nascido em 25 de Janeiro de 1994, comerciante, portador da carteira de identidade civil – RG nº 9.309.864-1, expedida pela SESP/PR e CPF nº 095.302.129-76, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – Pr., à Rua Dionísio Paese, nº 155, Bairro Luther King, CEP 85.605-145. Sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de “**SUDOESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇOS LTDA**”, com sede na Rua Dionísio Paese, nº 181, Bairro Luther King, CEP 85.605-145, Francisco Beltrão – Pr., devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41206998833, por despacho em sessão de 01 de março de 2011 e último ato registrado sob o nº 20152274391 por despacho em sessão de 02 de abril de 2015, resolvem alterar seu Contrato Social e posterior alteração, e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto social da empresa passa a ser: **COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; FERROS REDONDOS E CHATOS; PERFILADOS E CHAPAS DE AÇO. COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELHAS METÁLICAS, MALHAS E TUBOS DE FERRO E AÇO.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio **EDUARDO LOTICI**, nascido em 25 de janeiro de 1994, emancipado passa a ser maior.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O exercício social da sociedade encerra – se a cada dia 31 de dezembro, devendo o administrador prestar contas de sua administração. Os lucros ou prejuízos serão apurados em balanço geral realizado em cada exercício e o destino de seu resultado será obrigatoriamente deliberado pelos sócios, quanto a ser distribuído, suportado ou incorporado ao capital social da empresa, observada a proporcionalidade da participação de cada um no capital social, ou sua produtividade conforme legislação vigente.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os sócios poderão determinar a distribuição mensal de lucros.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2015 14:05 SOB Nº 20157575217.  
 PROTOCOLO: 157575217 DE 17/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR157575217. NIRE: 41206998833.  
 SUDOESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE AÇOS LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 21/12/2015  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**SUDOESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE AÇOS LTDA**

CNPJ: 13.342.739/0001-23

NIRE 41206998833

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

- 2 -

**CLÁUSULA QUARTA:** Os sócios resolvem em comum acordo, dispensarem a elaboração de atas da reunião/assembleia de sócios.

**CLÁUSULA QUINTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social e posterior alteração, não atingidas por este instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA:** À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**SUDOESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇOS LTDA**

CNPJ: 13.342.739/0001-23

NIRE 41206998833

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**LEONIDES ANTONIO LOTICI**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão – Pr., maior, nascido em 05 de abril de 1961, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, portador da carteira de identidade civil – RG nº 3.261.869-3, expedida pela SESP/PR e CPF nº 502.900.889-68, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – Pr., à Rua Dionísio Paese, nº 155, Bairro Luther King, CEP 85.605-145 e **EDUARDO LOTICI**, brasileiro, natural de Realeza – Pr., maior, solteiro, nascido em 25 de Janeiro de 1994, comerciante, portador da carteira de identidade civil – RG nº 9.309.864-1, expedida pela SESP/PR e CPF nº 095.302.129-76, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – Pr., à Rua Dionísio Paese, nº 155, Bairro Luther King, CEP 85.605-145. Sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de “**SUDOESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇOS LTDA**”, com sede e foro, na Rua Dionísio Paese, nº 181, Bairro Luther King, CEP 85.605-145, Francisco Beltrão – Pr, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41206998833, por despacho em sessão de 01 de março de 2011 e ultimo ato registrado sob o nº 20152274391 por despacho em sessão de 02 de abril de 2015, resolvem Consolidar seu Contrato Social e posterior alteração e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial “**SUDOESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇOS LTDA**”,

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem a sua sede, na Rua Dionísio Paese, nº 181, Bairro Luther King, CEP 85.605-145, Francisco Beltrão – PR.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2015 14:05 SOB Nº 20157575217  
 PROTOCOLO: 157575217 DE 17/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR157575217. NIRE: 41206998833.  
 SUDOESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE AÇOS LTDA



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 21/12/2015  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**SUDOESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE AÇOS LTDA**  
**CNPJ: 13.342.739/0001-23**  
**NIRE 41206998833**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

- 3 -

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da empresa é **COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; FERROS REDONDOS E CHATOS; PERFILADOS E CHAPAS DE AÇO. COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELHAS METÁLICAS, MALHAS E TUBOS DE FERRO E AÇO.**

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, assim subscritas:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
Leonides Antonio Lotici	190.000	190.000,00	95,00
Eduardo Lotici	10.000	10.000,00	5,00
<b>Total</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Março de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **LEONIDES ANTONIO LOTICI**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, contrair empréstimos, prestar fianças e aval e oferecer bens em garantia, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA NONA:** O exercício social da sociedade encerra – se a cada dia 31 de dezembro, devendo o administrador prestar contas de sua administração. Os lucros ou prejuízos serão apurados em balanço geral realizado em cada exercício e o destino de seu resultado será obrigatoriamente deliberado pelos sócios, quanto a ser distribuído, suportado ou incorporado ao capital social da empresa, observada



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2015 14:05 SOB Nº 20157575217.  
 PROTOCOLO: 157575217 DE 17/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR157575217. NIRE: 41206998833.  
 SUDOESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE AÇOS LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 21/12/2015  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**SUDOESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE AÇOS LTDA**  
**CNPJ: 13.342.739/0001-23**  
**NIRE 41206998833**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

- 4 -

a proporcionalidade da participação de cada um no capital social, ou sua produtividade conforme legislação vigente.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os sócios poderão determinar a distribuição mensal de lucros.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os sócios resolvem em comum acordo, dispensarem a elaboração de atas da reunião/assembleia de sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(res) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade será regida pela Lei das Sociedades Limitadas e supletivamente regida pela Lei das S/A.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade obrigatoriamente continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapazes.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Fica eleito o foro de Francisco Beltrão- Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2015 14:05 SOB Nº 20157575217.  
 PROTOCOLO: 157575217 DE 17/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR157575217. NIRE: 41206998833.  
 SUDOESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE AÇOS LTDA


Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 21/12/2015  
 www.empresafacil.pr.gov.br


**SUDOESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE AÇOS LTDA**  
**CNPJ: 13.342.739/0001-23**  
**NIRE 41206998833**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

- 5 -


E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em 01(uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

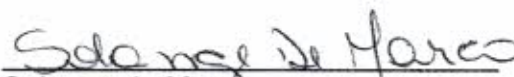
Francisco Beltrão - PR, 09 de dezembro de 2015.

  
 1º TABELIONATO  
 Francisco Beltrão  
 LEONIDES ANTONIO LOTICI

  
 1º TABELIONATO  
 Francisco Beltrão  
 EDUARDO LOTICI

Testemunhas:

  
 Eduardo Misturni  
 CPF: 035.594.459-65  
 RG: 8.129.156-0 SESP/PR

  
 Solange de Marco  
 CPF: 839.982.689-87  
 RG: 6.090.213-5 SESP/PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2015 14:05 SOB N° 20157575217.  
 PROTOCOLO: 157575217 DE 17/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR157575217. NIRE: 41206998833.  
 SUDOESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE AÇOS LTDA



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 21/12/2015  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
RUA VER. RÔMEU L. WERLANG, 1056 - CENTRO  
TELEFAX: (46) 3524-3480

**1º TABELIONATO DE NOTAS**

SELO xQpwc.998qH.IgrAQ CTRL: 4e0v6.r2tD

Consulta esse selo em <http://fnarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de:

043253 LEONIDES ANTONIO LOTICI, 069112 EDUARDO LOTICI.....

Em Teste \_\_\_\_\_ da verdade.

Francisco Beltrão, 16 de dezembro de 2015

Iracema Miranda

Marileide Buss Pereira  
Escrevente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2015 14:05 SOB Nº 20157575217.  
PROTOCOLO: 157575217 DE 17/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157575217. NIRE: 41206998833.  
SUDOESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE AÇOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 21/12/2015  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação


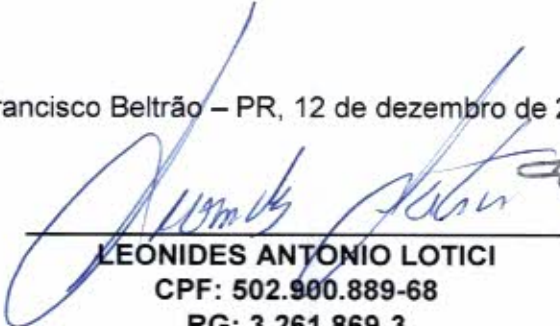
SUDOESTE INDÚSTRIA E COMERCIO DE AÇOS LTDA  
CNPJ: 13.342.739/0001-23  
ENDEREÇO: RUA DONISIO PAESE, N° 181, BAIRRO LUTHER KING – CEP: 85.605-145  
FRANCISCO BELTRÃO – PR  
FONE: (46)3524-0877  
E-MAIL: [financeiro@diferferros.com.br](mailto:financeiro@diferferros.com.br)

## ANEXO - III

## PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a **SUDOESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE AÇOS LTDA**, com sede na **RUA DIONISIO PAESE, N° 181, BAIRRO LUTHER KING, FRANCISCO BELTRÃO - PR**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **13.342.739/0001-23** e Inscrição Estadual sob n.º 9055113863, representada neste ato por seu sócio administrador Sr. **LEONIDES ANTONIO LOTICI**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.261.869-3 e CPF n.º 502.900.889-68, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr **EDUARDO LOTICI**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.309.864-1 e CPF n.º 095.302.129-76, a quem confere amplos poderes para representar a **SUDOESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE AÇOS LTDA** perante **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 231/2017, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (N° 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N° 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. A presente Procuração é válida até o dia 15/12/2017.

Francisco Beltrão – PR, 12 de dezembro de 2017



**LEONIDES ANTONIO LOTICI**  
CPF: 502.900.889-68  
RG: 3.261.869-3

*M*

*Ed*

*Paulo*

*Cláudio*

SUDOESTE INDÚSTRIA E COMERCIO DE AÇOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA DONISIO PAESE, N° 181, BAIRRO LUTHER KING – CEP: 85.605-145

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 13127200

USO OBRIGATORIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 13 da Lei nº 9.960/94)



13127200

DESEMPREGADO

*[Handwritten signature]*



**FNBR84711**

**Autenticação de Notas**

Autenticação de Documentos

Autentico esta cópia que está conforme ao documento original em meu estabelecimento Data:

*[Handwritten signature]*

12/01/2017

FRANCISCA CARVALHO (ESSEVENTE)  
FRANZEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TRÊS)

**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ

IDENTIDADE DE ADVOGADO

79978

Nome: EDUARDO LOTICI

FILIAÇÃO: LEONIDES ANTONIO LOTICI  
BEATRIZ SCHMIDT LOTICI

NATURALIDADE: REALEZA-PR

RG: 85038841 SSP-PR

DATA DE NASCIMENTO: 25/01/1994

CPF: 085.302.128-78

ESTADO DE RESIDÊNCIA: NÃO

DATA DE EMISSÃO: 01/05/2016

DESAULDO ANÁLISE DE MÉRITOS: PRESIDENTE

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**TELHAS BELTRÃO LTDA. - EPP**

Fone (46) 3905-7700  
 Av. Antônio Silvio Barbieri, 1811 - Bairro Pinheirinho  
 CEP 85603-000 - Francisco Beltrão - PR  
 CNPJ 16.882.711/0001-77

**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa TELHAS BELTRÃO LTDA ME, com sede na Avenida Antônio Silvio Barbieri, nº 1811, C.N.P.J. Nº 16.882.711/0001-77, DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 231/2017, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de telhas de aluzinco e cumeeiras para utilização nos prédios da municipalidade.

FRANCISCO BELTRÃO 14 DE DEZEMBRO DE 2017

  
 \_\_\_\_\_  
 TELHAS BELTRÃO LTDA ME  
 ARLETE MARA CALDATO BERTOLINI

  
  
  
  
  
 「16.882.711/0001-77」  
**TELHAS BELTRÃO**  
**LTDA - EPP**  
 Av. Antônio Silvio Barbieri, 1811  
 B. Pinheirinho - CEP 85603-000  
 「Francisco Beltrão - Paraná」

**PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO**

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa TELHAS BELTRÃO LTDA ME, com sede Avenida Antônio Silvio Barbieri N° 1811 – Bairro Guanabara- inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.882.711/0001-77 e Inscrição Estadual sob n.º 9061089338 representada neste ato por Sr(a) **ARLETE MARA CALDATO BERTOLINI**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 4262652-0 e CPF n.º 592.197.939-20, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador a Sra **CLAUDELAINE DOS SANTOS** portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 6.692.025-9 e CPF n.º 278.111.308-58, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a empresa TELHAS BELTRÃO LTDA ME perante a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no que se referir ao presente **PREGÃO PRESENCIAL n.º. 231/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (N° 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N° 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. A presente Procuração é válida até o dia 14/12/2017.

FRANCISCO BELTRÃO 14 DE DEZEMBRO DE 2017



TELHAS BELTRÃO LTDA ME  
 ARLETE MARA CALDATO BERTOLINI



16.882.711/0001-77

**TELHAS BELTRÃO  
 LTDA - EPP**

Av. Antônio Silvio Barbieri, 1811  
 B. Pinheirinho - CEP 85603-000  
 Francisco Beltrão - Paraná

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE:  
 TELHAS BELTRÃO LTDA – ME  
 CNPJ Nº 16.882.711/0001-77  
 NIRE 41207424814

Pelo presente instrumento particular:

Tereza Bertolini Cagol, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 08/07/1969, natural de Santa Izabel Do Oeste, estado do Paraná, portadora do CPF nº 894.133.269-91 e da carteira de identidade R.G. nº 6.173.336-1, órgão expedidor SESP/PR, expedida em 07/03/1991, com domicílio e residência na Rua Hilário Júlio Nicaretta, nº 171, bairro centro sul, município de Dois Vizinhos, estado do Paraná, CEP 85.660-000, e

Arlete Mara Caldato Bertolini, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 28/09/1973, natural de Pato Branco, estado do Paraná, portadora do CPF nº 592.197.939-20 e da carteira de identidade R.G. nº 4.262.652-0, órgão expedidor SESP/PR, expedida em 27/03/1998, com domicílio e residência na Rua Senador Vergueiro, nº 353, bairro Cango, município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.604-220, únicas sócias componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de Telhas Beltrão Ltda - ME, com sede e domicílio na Av. Antonio Silvio Barbieri, nº 1811, barracão 05, bairro Guanabara, município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.603-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº 41207424814 arquivada em sessão do dia 22/08/2012, com a 1ª alteração contratual registrada com o número 20141172100 arquivada em sessão do dia 06/02/2014, inscrita no CNPJ sob o nº 16.882.711/0001-77 resolvem, assim, alterar o contrato social, pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª Ingressa na sociedade Elsa Thereza Ficagna Caldato, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida em 29/10/1951, natural de São Carlos, estado de Santa Catarina, portadora do CPF nº 575.095.499-49 e da carteira de identidade R.G. nº 4.177.031-7, órgão expedidor SESP/PR, expedida em 16/11/2015 com domicílio e residência na Rua Senador Vergueiro, nº 353, bairro Guanabara, município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.604-220.

2ª A sócia ingressante declara sob as penas da Lei, que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possa impedi-la de exercer atividades mercantis.

3ª A sócia ingressante declara conhecer a situação Ativa e Passiva da empresa.

4ª A sócia Arlete Mara Caldato Bertolini, retira-se da sociedade e na condição de cedente, faz a venda de 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas, totalizando o valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) para a sócia ingressante Elsa Thereza Ficagna Caldato, onde a sócia cedente declara haver recebido neste ato, em moeda corrente do país, dando e recebendo, junto a cessionária, plena, rasa e irrevogável

*Elsa*



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 09:21 SOB Nº 20173797652.  
 PROTOCOLO: 173797652 DE 22/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702335484. NIRE: 41207424814.  
 TELHAS BELTRÃO LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 23/06/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

de autenticidade anexado.  
 a última folha do documento  
 Tabelionato de Notas  
 Francisco Beltrão - PR

Página 1

*Arlete*  
*Arlete*  
*Arlete*

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE:  
 TELHAS BELTRÃO LTDA - ME  
 CNPJ Nº 16.882.711/0001-77  
 NIRE 41207424814

quitação por essas cotas, direitos e haveres a elas referentes na sociedade, para nada mais reclamar seja a que título for.

5ª A sócia Tereza Bertolini Cagol, na condição de cedente, faz a venda de 237.500 (duzentas e trinta e sete mil e quinhentas) quotas totalizando o valor de R\$ 237.500,00 (duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais) para a sócia ingressante Elsa Thereza Ficagna Caldato, onde a sócia cedente declara haver recebido neste ato, em moeda corrente do país, dando e recebendo, junto a cessionária, plena, rasa e irrevogável quitação por essas cotas, direitos e haveres a elas referentes na sociedade, para nada mais reclamar seja a que título for.

6ª O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, pela sócia a seguir:

Sócia:	Nº de Quotas:	Valor em R\$:	Part. em %:
Elsa Thereza Ficagna Caldato	250.000	250.000,00	100,00
Total	250.000	250.000,00	100,00

7ª Fica a sócia remanescente com a responsabilidade pela substituição das sócias que se retiram da sociedade no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do presente instrumento de alteração contratual, nos termos do art. 1033, do inciso IV da Lei 10.406/02.

8ª A administração da sociedade caberá a Elsa Thereza Ficanha Caldato os poderes e atribuições de administradora, autorizada o uso individual do nome empresarial, e isoladamente, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

9ª A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

10ª Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração contratual.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 09:21 SOB Nº 20173797652.  
 PROTOCOLO: 173797652 DE 22/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702335484. NIRE: 41207424814.  
 TELHAS BELTRÃO LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 23/06/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

autenticidade anexa.  
 última folha do documento.  
 Tabelionato de Notas  
 CO. Beltrão - PR

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE:  
TELHAS BELTRÃO LTDA - ME  
CNPJ Nº 16.882.711/0001-77  
NIRE 41207424814

11ª Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em 1 (uma) única via.

Francisco Beltrão, estado do Paraná, 08 de junho de 2017.

*Elsa T. F. Caldato*  
Elsa Thereza Ficagna Caldato  
Sócia Administradora

*Tereza Bertolini Cagol*  
Tereza Bertolini Cagol

*Arlete Mara Caldato Bertolini*  
Arlete Mara Caldato Bertolini



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*  
Página 3  
*Cláudia*



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 09:21 SOB Nº 20173797652.  
PROTOCOLO: 173797652 DE 22/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702335484. NIRE: 41207424814.  
TELHAS BELTRÃO LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/06/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



Selo: Rdvnc.5zTqV.4EvD7 - KJyff.V6vHR  
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de: ELSA THEREZA PICAGNA  
CALDATO do que dou fé, em test. da Verdade

Francisco Beltrão, 16 de Junho de 2017

Francisco Santos Leal - Tabelião

R. Osvaldo Teixeira dos Santos, 534 Centro - Fonecel: (41) 3341-1111  
40.2001-0301 / 0301-0302 - www.TABELIONATO.NOT.BR

1º Tabelião de Notas  
Francisco Carlos Lopes  
Escritório

**EM BRANCO**

TABELIONATO BOBU  
Rua João Balpassuale, 431 -  
FONE: (046) 3581-5550  
Reconheço por verdadeiro e/ou  
autenticidade firma(s) de:  
FRANCIELE ANTONIO TEDESCO.....  
do que dou fé.  
Oois Vizinhos-PR.  
14 de Junho de 2017  
FRANCIELE ANTONIO TEDESCO  
ESCRIVÃO INDICADA  
R910-66 - R40-7518ELO7 - 1-991 UNREJUS  
Odenador(a): FERNANDA  
FUNARPEN-SELO DIGITAL: vJc7k. khsvJ  
vNBR - W2jdf . x948  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 09:21 SOB Nº 20173797652.  
PROTOCOLO: 173797652 DE 22/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702335484. NIRE: 41207424814.  
TELHAS BELTRÃO LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/06/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



1º Tabelionato de Notas

RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL  
TABELIÃO

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ, na forma  
abaixo:\*\*\*\*\*

**TELHAS BELTRÃO LTDA - ME**

A FAVOR DE

**ARLETE MARA CALDATO BERTOLINI**

\*\*\*\*\***SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (**29/06/2017**), nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, perante mim, Rafael Francisco Santos Leal, Tabelião, compareceu como OUTORGANTE MANDANTE:

**TELHAS BELTRÃO LTDA - ME**, sociedade empresária limitada, cujo objeto social é "produção de artefatos estampados de metal, fabricação de outros produtos de metal, serviços de corte e dobra de metal, produção de tubos de ferro e aço, comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos", inscrita no **CNPJ/MF n° 16.882.711/0001-77** e **NIRE 4120742481-4**, com sede e foro na Avenida Antônio Sílvio Barbieri, n° 1811, Barracão 05, Bairro Guanabara, nesta cidade de Francisco Beltrão/PR; neste ato representada por sua Sócia Administradora, Sra. **ELSA THEREZA FICAGNA CALDATO**, brasileira, empresária, casada, filha Ozorio Ficagna e de Rosalina Ficagna, portadora da CI.RG. n° 4.177.031-7/SSP/PR e do CPF/MF n° 575.095.499/49, residente e domiciliada na Rua Senador Vergueiro, n° 353, Bairro Guanabara, nesta cidade de Francisco Beltrão/PR; conforme consta na Cláusula 8ª da 2ª Alteração Contratual firmada aos 08/06/2017, registrada pela Junta Comercial do Paraná sob n° 20173797652, aos 23/06/2017, bem como a Certidão Simplificada emitida aos 26/06/2017, pela Secretaria da Micro e Pequena Empresa - Junta Comercial do Paraná. A presente empresa, reconhecida como a própria de que trato, à vista dos documentos supracitados, do que dou fé. E, pela Outorgante Mandante, representada por sua sócia administradora, me foi dito que, por este público instrumento, nos termos de direito, nomeia e constitui sua bastante PROCURADORA:

Sra. **ARLETE MARA CALDATO BERTOLINI**, brasileira, empresária, casada, filha de Jose Carlos Caldato e de Elsa Thereza Ficagna Caldato, portadora da CI.RG. n° 4.262.652-0/SESP/PR e do CPF/MF n° 592.197.939/20, residente e domiciliado na Rua Senador Vergueiro, n° 353, Bairro Guanabara, nesta cidade de Francisco Beltrão/PR. A quem confere poderes para livremente gerir e administrar todos os bens, negócios, haveres e interesses da empresa OUTORGANTE, que possui ou que venha a possuir, em todo o Território Nacional, podendo comprar, vender, ceder, transferir, compromissar à venda, dar, hipotecar, permutar, arrendar, locar, sublocar, dar em comodato, dar em pagamento, contratar, distratar, rescindir, anuir, dividir, gravar, lotear ou por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar a quem quiser, pelo preço, prazo e condições que ajustar quaisquer bens móveis, imóveis, semoventes, títulos, direitos, ações, veículos, telefones, celulares, consórcios e outros de propriedade da empresa OUTORGANTE; pagar e receber quantias totais, parciais, passar recibos e dar quitação; receber ou





1º Tabelionato de Notas  
Patricia de Andrade Comann  
Escrevente



1º Tabelionato de Notas

RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL  
TABELIÃO

Livro: 269P

Folha: 080

transmitir a posse, jus, domínio, direitos e ações; responder pela evicção de direitos na forma da Lei. Podendo, também, representá-la perante Repartições Públicas em Geral, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Para-estaduais, Administrativas, Judiciárias, Procuradorias, Defensorias, Empresas Privadas, Prefeituras, Institutos, Ministério da Justiça, Ministério da Fazenda e demais Ministérios; Consulados, Embaixadas, Receita Federal e Estadual, Agência de Rendas, Bolsa de Valores, Juntas Comerciais, Previdência Social - INSS, IPMC, IAPAS, CREA, INCRA, IBAMA, Institutos Ambientais, notadamente junto ao I.A.P. (Instituto Ambiental do Paraná); Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico, Iluminação Pública e outras; Serviço Central de Proteção ao Crédito SCPC - SEPROC, PROCON, SERASA, Associações Comerciais; Delegacia de Polícia, Polícia Civil, Federal, Rodoviária e Militar; SIATE, Bombeiros, Hospitais, Defesa Civil, DETRAN, DIRETRAN, CIRETRAN, CONTRAN, DENATRAN, D.E.R., D.N.E.R., URBS, Rede Rodoviária Federal S/A, RFFSA, Portos, Aeroportos e Infraero; Administradora de Consórcios, Terceiros em geral, Cartórios de Registro de Imóveis, Tabelionatos, Registro Civil, Títulos e Documentos, Distribuidor, Protestos, Pessoas Jurídicas e demais Ofícios e Serventias de Justiça; perante Imobiliárias e/ou Administradoras de Bens, Companhias de Seguro em geral, Fundos de Pensão e Saúde e Previdência Privada, Planos de Saúde; órgãos filiados ao Sistema Financeiro de Habitação, Companhias de Créditos, Financiamentos e Investimentos; Universidades, Estabelecimentos de Ensino Público e Particular, em quaisquer de suas agências, delegacias, departamentos ou divisões e onde mais necessário for e com esta se apresentar, tratando de todos e quaisquer assuntos de interesse e na defesa dela OUTORGANTE, requerendo, alegando e assinando o que convier; efetuar e trancar matrículas e inscrições, pagar taxas de seguro, mensalidades e outras; receber restituições e benefícios e dar quitação; perante Administradora de Consórcios de Bens, promovendo e assinando o que convier; participar de sorteios e assembleias; dar lances, retirar bens contemplados, cartas de crédito, assinando o que necessário for, inclusive assumindo e liquidando dívidas; produzir e apresentar provas; juntar, desentranhar e apresentar documentos; firmar recibos, guias, termos, declarações, requerimentos, ofícios, formulários, folhas ou livros; prestar declarações, informações, esclarecimentos e depoimentos; receber todas e quaisquer importâncias devidas a empresa OUTORGANTE, dando as respectivas quitadoes; aceitar, outorgar, assinar, anuir e concordar em escrituras públicas de quaisquer natureza, inclusive de re-ratificação, rescisão, cessão de direitos, em caráter pró-solvendo, em caráter pró-soluto, com cláusula resolutive e ainda instrumentos particulares, inclusive de arrendamento, prestação de serviços, com suas cláusulas e condições de estilo, podendo também rescindidos; autorizar registros, averbações e cancelamentos; requerer e retirar certidões; assinar contratos de locação e rescindi-los, receber e pagar, aluguéis, emitir e aceitar recibos, dar e receber quitação; assinar contratos



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



constitutivos, alterações contratuais, distratos sociais, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, concordar ou discordar com o que convier. Podendo representar a empresa OUTORGANTE perante **quaisquer instituições bancárias e/ou cooperativas de crédito**, em quaisquer de suas agências, filiais ou postos de atendimento, nesta cidade ou fora dela, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes, cadernetas de poupança ou qualquer outro tipo de aplicação, inclusive as já existentes, efetuar depósitos e retiradas de quaisquer quantias, requisitar e retirar talões de cheques, saldos e extratos de contas; cadastrar e alterar senhas, solicitar, retirar, remover, desbloquear e usar cartões de magnéticos; requerer e retirar cartões de créditos; verificar saldos, concordar ou não com os mesmos; assinar, emitir, aceitar, sacar, endossar, descontar, caucionar e protestar cheques, recibos, ordens de pagamentos, notas promissórias, duplicatas e demais papéis do giro bancário; conferir o que necessário for, efetuar aplicações de dinheiro e demais operações financeiras; assinar contratos; contrair empréstimos e financiamentos necessários; negociar ou renegociar dívidas, assumir obrigações; constituir garantia, fazer abertura de créditos, ajustando os valores dos créditos e contratar juros, comissões, prazos, formas de pagamento, prorrogações de prazos e elevações ou reduções de créditos, utilizar os créditos abertos na forma e pelos meios que forem convencionados, estipular quaisquer cláusulas e condições, assinar contratos e aditivos contratuais; movimentar contas de depósitos e de empréstimos; solicitar resgates de importâncias; passar recibos e dar quitação; assinar e receber toda a correspondência dela OUTORGANTE, inclusive a dirigida aos Bancos, dando à OUTORGANTE instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entrega de pagamento, protestos e o que mais preciso for; autorizar débitos e créditos em contas, transferências; reconhecer saldo de contas credoras; aceitar, emitir e dar quitação em Notas Promissórias; promover cobranças amigáveis ou judiciais, dando recibos e quitações; cobrar e receber quaisquer importâncias devidas à OUTORGANTE por qualquer título ou origem, mesmo em repartições públicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitações, inclusive efetuar protestos de duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de créditos; assinar os respectivos recibos e instrumentos, requerer e retirar aqueles títulos de estabelecimentos bancários aos quais a OUTORGANTE haja endossado para cobrança, desde que vencidos e não tenham sido pagos pelos responsáveis, assim como também de cartórios; efetuar saque do FGTS e PIS/PASEP; assinar todos os demais papéis necessários e suficientes ao giro bancário; assinar todo o documento necessário, firmar recibos, receber quantias e dar quitação. Representá-la também junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em quaisquer de suas agências ou postos, aí podendo retirar mercadorias e correspondências simples e registrada com ou sem valor declarado, inclusive encomendas, SEDEX e Colis Posteaux; receber vales postais e

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





1º Tabelionato de Notas

Patrícia de Andrade Corrêa

Escrivente

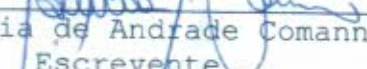
reembolsos; representá-los na assinatura de Declaração de Imposto de Renda; pagar impostos e receber restituições do Imposto de Renda junto ao órgão pagador competente, dando as quitações necessárias; perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais; Justiça do Trabalho, Sindicatos Classistas, Câmara Intersindical de Conciliação e Arbitragem Trabalhista - CICAT, podendo tratar de todos os assuntos de interesse dele OUTORGANTE, inclusive os relacionados a rescisão de contrato de trabalho, assinar a respectiva rescisão, avisos, termos, guias, receber importâncias referente à rescisão, salários, vencimentos, comissões, benefícios ou direitos que de um modo geral sejam devidos aos OUTORGANTES; perante o Departamento de Trânsito - DETRAN, requerer, assinar e declarar o que for necessário aos interesses deles OUTORGANTES, inclusive pagar taxas, impostos, multas, IPVA e demais emolumentos; promover licenciamentos, vistorias, lacrações, trocas de placas e tarjetas, recorrer de multas indevidas, efetuar parcelamentos; requerer e retirar a Segunda (2ª) Via de Documento Único de Transferência e Autorização de Transferência de quaisquer veículos de propriedade dele OUTORGANTE. Podendo ainda, receber citações, intimações, notificações e interpelações judiciais ou extrajudiciais; comparecer em audiências; representar a empresa OUTORGANTE no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância, Vara Cível, Vara do Trabalho, Tribunal e Juizado de Menores, podendo constituir advogados com os poderes da cláusula "Ad Judicia", para defendê-los em toda e qualquer ação em que figurarem como autores, réus, oponentes ou mandantes; propor e variar de ações e defendê-los nas contrárias, seguindo uma e outras até final decisão; acordar, concordar, discordar, transigir, recorrer, desistir, confessar, firmar compromissos e fazer acordos; interpor recursos, requerer benefícios, receber, passar recibos e dar quitação; prestar declarações, informações, depoimentos e esclarecimentos; declarar bens, concordar ou não com avaliações, aceitar e assinar partilhas; e, ainda, perante quaisquer associações ou condomínios, podendo questionar todas as matérias constantes da ordem do dia, examinar documentos e prestações de contas, aceitar ou impugnar, concordar com orçamentos e obras; votar e ser votado para as funções de síndico e outras; enfim, praticar todos os atos necessários ao mais fiel cumprimento deste mandato. E, de como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento, que sendo-lhe lido, aceita e assina. **NOTA 1:** O Tabelião esclareceu as partes sobre as hipóteses de extinção do contrato de mandato, previstas no Art. 682 do Código Civil e suas consequências; **NOTA 2:** Conforme Provimento nº 42, de 31 de Outubro de 2014 do Conselho Nacional da Justiça, uma cópia desta Procuração será enviada à Junta Comercial do Paraná, Agência de Francisco Beltrão, no prazo de três (03) dias úteis, conforme Ofício que será arquivado nestas notas no Livro 2017 de Ofícios Enviados, às folhas 098; **NOTA 3:** Conforme prevê o Art. 667, §2º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do TJPR, uma cópia do Ato Constitutivo foi arquivado nestas notas no Livro nº 90 de Contratos





Sociais, Atas e Estatutos - Diversos, às folhas 399/401, bem como a Certidão Simplificada emitida aos 26/06/2017 pela Junta Comercial, relativa a Outorgante Mandante foi arquivada nestas notas no Livro nº 90 de Contratos Sociais, Atas e Estatutos - Diversos, às folhas 402; **NOTA 4:** Resultados NEGATIVOS para a consulta de Indisponibilidade de Bens, expedida em 29/06/2017, eletronicamente via internet pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob o código "hash" nº: 7892.b371.f0aa.9c03.lcfc.bf77.c3dc.934a.42f9.100e (Telhas Beltrão); 7035.3b13.1c48.d50e.e498.22ef.a4a1.12a3.0eb1.25f9 (Arlete). **NOTA 5:** A Guia de Recolhimento do FUNREJUS foi emitida aos 29/06/2017 sob nº 14000000002687220-5, que será devidamente recolhida no valor de R\$ 17,50. Na lavratura da presente Procuração participou a escrevente **Patrícia de Andrade Comann**, que praticou as seguintes ações: recepção e aconselhamento das partes, identificação e verificação da capacidade, qualificação legal, elaboração do ato e sua redação, diligências indispensáveis e convenientes ao ato, coleta de assinaturas, a qual foi realizada neste tabelionato. Eu, Rafael Francisco Santos Leal, Tabelião, que esta fiz digitar, conferi, subscrevi e assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão/PR. **Protocolo Geral sob nº 17-001257, nesta data, em conformidade ao Provimento nº 249/2013 do Código de Normas.** Custas (VRC) - 384.62 = R\$ 70,00 + Funrejus = R\$ 17,50 + Selo Funarpen = R\$ 0,75. TOTAL: R\$ 88,25.\*\*\*\*\*  
(a.) 1-Sócia Administradora: ELSA THEREZA FICAGNA CALDATO 2-Rafael Francisco Santos Leal\*\*\*\*\*  
Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Testº  da Verdade

  
Patrícia de Andrade Comann  
Escrevente



**Selo Digital: LCs6j.2hNuR.w4Pao controle poxZo.Vvhh4**  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



**TELHAS BELTRÃO LTDA. - EPP**

Fone (46) 3905-7700  
 Av. Antônio Silvio Barbieri, 1811 - Bairro Pinheirinho  
 CEP 85603-000 - Francisco Beltrão - PR  
 CNPJ 16.882.711/0001-77

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa TELHAS BELTRÃO LTDA ME - CNPJ nº 16.882.711/0001-77 com sede na Avenida Antônio Silvio Barbieri Nº 1811 – Bairro Guanabara – Francisco Beltrão – PR através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

FRANCISCO BELTRÃO 14 DE DEZEMBRO DE 2017

  
 \_\_\_\_\_  
 TELHAS BELTRÃO LTDA ME  
 ARLETE MARACALDATO BERTOLINI

「16.882.711/0001-77」  
**TELHAS BELTRÃO**  
**LTDA - EPP**  
 Av. Antônio Silvio Barbieri, 1811  
 B. Pinheirinho - CEP 85603-000  
 Francisco Beltrão - Paraná

*meho*



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>TELHAS BELTRÃO LTDA - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) <b>41 2 0742481-4</b>	CNPJ <b>16.882.711/0001-77</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>22/08/2012</b>	Data de Início de Atividade <b>27/08/2012</b>
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>AVENIDA ANTONIO SILVIO BARBIERI, 1811-BARRAÇÃO 05, GUANABARA, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.603-000</b>			
Objeto Social <b>PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL, FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL, SERVIÇOS DE CORTE E DOBRA DE METAL, PRODUÇÃO DE TUBOS DE FERRO E AÇO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS.</b>			
Capital: R\$ <b>250.000,00</b> (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ <b>250.000,00</b> (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
<b>ELSA THEREZA FICAGNA CALDATO</b> 575.095.499-49	<b>250.000,00</b>	<b>SOCIO</b>	<b>Administrador</b>
			<b>XXXXXXXXXX</b>
Último Arquivamento		Situação	
Data: <b>23/06/2017</b>	Número: <b>20173797652</b>	<b>REGISTRO ATIVO</b>	
Ato: <b>ALTERAÇÃO</b>		Status	
Evento (s): <b>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>		<b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 13 de dezembro de 2017

17/B42119-7



LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Victor Antonio Galvão  
RG 8.050.195-1

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

## Proposta de Fornecimento de Produtos / Serviços

Pregão Presencial 231/2017

CNPJ: 13.342.739/0001-23 Fornecedor : SUDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE AÇÓOS LTDA

Endereço : RUA DIONISIO PAESE 181 - LUTHER KING - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-145

E-mail: financeiro@diferferros.com.br

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador: WILSON MARCOS LOPES

Telefone contador: 35203300

Representante: EDUARDO LOTICI

CPF: 095.302.129-76

RG: 93098641

Endereço representante: RUA DIONISIO PAESE 155 - LUTHER KING - Francisco Alves/PR - CEP 85605-145

Telefone representante: 30551530

E-mail representante: financeiro@diferferros.com.br

Banco: Agência: 74-0 - SICREDI - Francisco Alves/PR

Conta: 29865-4

Data de abertura:

**Lot e : 001 LOTE AMPLA CONCORRENCIA**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Telha termo/acústica de aluzinco 0,43mm, (telha metálica + eps), com EPS colado de 30 mm, completa (ponta/ponta), fornecido sob medida	3.750,00	M2	37,28	ARCELORMITAL	DESENHO TELHA	36,34	136.275,00
002	Telha termo/acústica de aluzinco 0,43mm, tipo sanduiche, (telha metálica + eps + telha metálica), com EPS colado de 30 mm, (ponta/ponta), fornecido sob medida	1.500,00	M2	62,68	ARCELORMITAL	DESENHO TELHA	61,90	92.850,00
003	Cumeeira lisa 0,43mm para telha com revestimento de aluzinco, corte 50 cm, ângulo mínimo 170º	300,00	UN	14,57	ARCELORMITAL	DESENHO TELHA	14,00	4.200,00
004	Cumeeira lisa 0,43mm para telha com revestimento de aluzinco, corte 60 cm, ângulo mínimo 170º	300,00	UN	15,64	ARCELORMITAL	DESENHO TELHA	15,30	4.590,00
005	Parafuso auto brocante 12 x 4', entregue em embalagem com no mínimo 100 unidades	75,00	PCT	48,50	PARAFIX	BROCANTE	48,50	3.637,50
006	Parafuso auto brocante 12 x 3/4', entregue em embalagem com no mínimo 100 unidades	75,00	PCT	14,59	PARAFIX	BROCANTE	12,96	964,50
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>								<b>242.517,00</b>

**Lot e : 002 LOTE COTA RESERVADA PARA ME/EPP**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Telha termo/acústica de aluzinco 0,43mm, (telha metálica + eps), com EPS colado de 30 mm, completa (ponta/ponta), fornecido sob medida	1.250,00	M2	37,28				0,00
002	Telha termo/acústica de aluzinco 0,43mm, tipo sanduiche, (telha metálica + eps + telha metálica), com EPS colado de 30 mm, (ponta/ponta), fornecido sob medida	500,00	M2	62,68				0,00
003	Cumeeira lisa 0,43mm para telha com revestimento de aluzinco, corte 50 cm, ângulo mínimo 170º	100,00	UN	14,57				0,00
004	Cumeeira lisa 0,43mm para telha com revestimento de aluzinco, corte 60 cm, ângulo mínimo 170º	100,00	UN	15,64				0,00
005	Parafuso auto brocante 12 x 4', entregue em embalagem com no mínimo 100 unidades	25,00	PCT	48,50				0,00
006	Parafuso auto brocante 12 x 3/4', entregue em embalagem com no mínimo 100 unidades	25,00	PCT	14,59				0,00

*Nota*

*Handwritten signature*

Pregão Presencial 231/2017

### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.342.739/0001-23 Fornecedor: SUDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE AÇOS LTDA

Email: financeiro@diferferros.com.br

Endereço: RUA DIONISIO PAESE 181 - LUTHER KING - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-145

Telefone: 30551530

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador: WILSON MARCOS LOPES

Telefone contador: 35203300

Representante: EDUARDO LOTICI

CPF: 095.302.129-76

RG: 93098641

Endereço representante: RUA DIONISIO PAESE 155 - LUTHER KING - Francisco Alves/PR - CEP 85605-145

Telefone representante: 30551530

Email representante: financeiro@diferferros.com.br

Banco:

Agência: 74-0 - SICREDI - Francisco Alves/PR

Conta: 29865-4

Data de abertura:

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

TOTAL DA PROPOSTA : 242.517,00

Validade da proposta: 60 dias  
Prazo de entrega: 12 meses

SUDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE AÇOS LTDA  
CNPJ: 13.342.739/0001-23



Pregão Presencial 231/2017

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.558.798/0001-70

Fornecedor: MARTARELO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA

Email: vendas1@aluferr.ind.br

Endereço: RS 331 KM 03 3095 - DEMOLINER - Erechim/RS - CEP 99704-750

Telefone: 054- 3321-1218 Fax:

Celular: 054-98412-5484

Inscrição Estadual: 0011278355

Contador: PROBUS INCOMPANY (CARLOS DALMAIRO)

Telefone contador: 21060016

Representante: CLAUDOMIR GIOMBELLI

CPF: 840.436.609-87

RG: 2075690483

Endereço representante: RUA HORACIO LOPES 45 602 - BELA VISTA - Erechim/RS - CEP 99704-062

Telefone representante: 54-98412-5464

Email representante: giombelli@aluferr.ind.br

Banco: 1 - BB

Agência: 4251-X - Erechim/RS

Conta: 24391-4

Data de abertura: 20/04/2012

Lote: 001 LOTE AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Telha termoaústica de alumínio 0,43mm, (telha metálica + eps), com EPS colado de 30 mm, completa (pontal/ponta), fornecido sob medida	3.750,00	M2	37,28	Aluferr	Aluferr	34,90	130.875,00
002	Telha termoaústica de alumínio 0,43mm, tipo sanduiche, (telha metálica + eps + telha metálica), com EPS colado de 30 mm, (pontal/ponta), fornecido sob medida	1.500,00	M2	62,68	Aluferr	Aluferr	56,00	84.000,00
003	Cumeeira lisa 0,43mm para telha com revestimento de alumínio, corte 60 cm, ângulo mínimo 170º	300,00	UN	14,57	Aluferr	Aluferr	14,00	4.200,00
004	Cumeeira lisa 0,43mm para telha com revestimento de alumínio, corte 60 cm, ângulo mínimo 170º	300,00	UN	15,64	Aluferr	Aluferr	15,00	4.500,00
005	Parafuso auto brocante 12 x 4' entregue em embalagem com no mínimo 100 unidades	75,00	PCT	48,50	Paraferr	12x4	48,00	3.600,00
006	Parafuso auto brocante 12 x 4' entregue em embalagem com no mínimo 100 unidades	75,00	PCT	14,59	Paraferr	12x3/4	14,50	1.087,50

PREÇO TOTAL DO LOTE: 228.262,50

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

TOTAL DA PROPOSTA: 228.262,50

Validade da proposta: 120 dias  
Prazo de entrega: 12 meses

MARTARELO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA

CNPJ: 12.558.798/0001-70



Martarello Ind. De Ferro e Aço LTDA  
RS 331 - Km 03 - Demoliner  
Nº 3095 - Caixa Postal: 24  
Erechim - RS Cep: 99704-750






PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.515.864/0001-49 Fornecedor: LATICI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

Endereço: AV. ANTONIO DE PAIVA CANTELMO 878 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-270

Inscrição Estadual: 9061973246

Representante: LEONIDES ANTONIO LOTCI

Endereço representante: RUA DIONISIO PAESE 221 - LUTHER KING - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-145

E-mail representante:

Banco:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

E-mail: difer.adm@redemviver.com.br

Telefone: 4635242377

Telefone contador: 46-35203300

RG: 32618693

Telefone representante:

Telefone contador: 46-35203300

Conta:

Data de abertura:

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Telha termo/acústica de aluzinco 0,43mm, (telha metálica + eps), com EPS colado de 30 mm, completa (pontal/porta), fornecido sob medida	1.250,00	M2	37,28	ARCELOR MITTAL	Telha termo/acústica de	37,10	46.375,00
002	Telha termo/acústica de aluzinco 0,43mm, tipo sanduiche, (telha metálica + eps + telha metálica), com EPS colado de 30 mm, (pontal/porta), fornecido sob medida	500,00	M2	62,68	ARCELOR MITTAL	Telha termo/acústica de	62,40	31.200,00
003	Cumeeira lisa 0,43mm para telha com revestimento de aluzinco, corte 50 cm, ângulo mínimo 170º	100,00	UN	14,57	ARCELOR MITTAL	Cumeeira lisa 0,43mm	14,20	1.420,00
004	Cumeeira lisa 0,43mm para telha com revestimento de aluzinco, corte 60 cm, ângulo mínimo 170º	100,00	UN	15,64	ARCELOR MITTAL	Cumeeira lisa 0,43mm	15,50	1.550,00
005	Parafuso auto brocante 12 x 4' entregue em embalagem com no mínimo 100 unidades	25,00	PCT	48,50	PARAFIX	Parafuso auto brocante	48,49	1.212,25
006	Parafuso auto brocante 12 x 3/4' entregue em embalagem com no mínimo 100 unidades	25,00	PCT	14,59	PARAFIX	Parafuso auto brocante	14,55	363,75

PREÇO TOTAL DO LOTE: 82.121,00

TOTAL DA PROPOSTA: 82.121,00

Validade da proposta: 365 dias  
Prazo de entrega: 7 dias

LOTICI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP  
CNPJ: 17.515.864/0001-49

17.515.864/0001-49

LOTICI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Av Antônio de Paiva Cantelmo, 878 - Centro  
85601-270 - Fco. Beltrão - PR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 231/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 939/2017**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

### PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **Lotici Materiais de Construção Ltda-EPP**, com Sede na Av. Antonio de Paiva Cantelmo, 878, Centro, Francisco Beltrão - PR, com CNPJ nº 17.515.864.0001-49 e Inscrição Estadual nº 90619732-46, representada neste ato por seu representante legal, **Sr. LEONIDES ANTONIO LOTICI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.261.869-3 - SSP-PR, e do CPF nº 502.900.889-68, vem através deste, apresentar nossa proposta para **futura e eventual aquisição de telhas de aluzinco e cumeeiras para utilização nos prédios da municipalidade do Município de Francisco Beltrão, PR**, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão Presencial nº 231/2017**, acatando todas as estipulações consignadas.

**Declaramos**, que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Declaramos** que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Edital.

**Prazo de entrega:** 07 (sete) dias úteis após a autorização de compra emitida pela secretaria competente.

Finalizando, **declaramos** que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no pregão e seus anexos.

**Dados Bancários: Banco Sicredi Ag: 0740 C/C: 38651-0**

**DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital**

Francisco Beltrão 11 de Dezembro de 2017.

**Leonides Antônio Lotici**  
RG: 3.261.869-3 - SSP-PR  
**Sócio-Administrativo**

**17.515.864/0001-49**  
**LOTICI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**  
Av Antônio de Paiva Cantelmo, 878 - Centro  
85601-270 - Fco. Beltrão - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 16.882.711/0001-77 Fornecedor: TELHAS BELTRÃO LTDA ME

Endereço: AVENIDA ANTONIO SILVIO BARBIERI 1811 BARRAÇÃO LEOPER - GUANABARA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85603-000

Inscrição Estadual: 9061089338 Contador: EDENIR DALLA VALLE

Representante: ARIETE MARA CALDAS BERTOLINI CPF: 592.197.939-20 RG: 42626520

Endereço representante: AVENIDA ANTONIO SILVIO BARBIERI 1811 - GUANABARA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85603-000

E-mail representante: keoferfiscal@hotmail.com Telefone representante: 4639057700

Banco: 104 - CEF Agência: 601 - - Francisco Beltrão/PR Conta: 5940-6

Forneecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lot e : 001 LOTE AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Telha termo/acustica de aluzinco 0,43mm, (telha metálica + eps), com EPS colado de 30 mm, completa (pontal/ponta), fornecido sob medida	3.750,00	M2	37,28			37,00	138.750,00
002	Telha termo/acustica de aluzinco 0,43mm, tipo sanduiche, (telha metálica + eps + telha metálica), com EPS colado de 30 mm, (pontal/ponta), fornecido sob medida	1.500,00	M2	62,68			62,00	93.000,00
003	Cumeeira lisa 0,43mm para telha com revestimento de aluzinco, corte 50 cm, ângulo mínimo 170º	300,00	UN	14,57			14,00	4.200,00
004	Cumeeira lisa 0,43mm para telha com revestimento de aluzinco, corte 60 cm, ângulo mínimo 170º	300,00	UN	15,64			15,00	4.500,00
005	Parafuso auto brocante 12 x 4, entregue em embalagem com no mínimo 100 unidades	75,00	PCT	48,50			42,00	3.150,00
006	Parafuso auto brocante 12 x 3/4, entregue em embalagem com no mínimo 100 unidades	75,00	PCT	14,59			12,00	900,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>								<b>244.500,00</b>

Lot e : 002 LOTE COTA RESERVADA PARA ME/EPP

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Telha termo/acustica de aluzinco 0,43mm, (telha metálica + eps), com EPS colado de 30 mm, completa (pontal/ponta), fornecido sob medida	1.250,00	M2	37,28			37,00	46.250,00
002	Telha termo/acustica de aluzinco 0,43mm, tipo sanduiche, (telha metálica + eps + telha metálica), com EPS colado de 30 mm, (pontal/ponta), fornecido sob medida	500,00	M2	62,68			62,00	31.000,00
003	Cumeeira lisa 0,43mm para telha com revestimento de aluzinco, corte 50 cm, ângulo mínimo 170º	100,00	UN	14,57			14,00	1.400,00
004	Cumeeira lisa 0,43mm para telha com revestimento de aluzinco, corte 60 cm, ângulo mínimo 170º	100,00	UN	15,64			15,00	1.500,00
005	Parafuso auto brocante 12 x 4, entregue em embalagem com no mínimo 100 unidades	25,00	PCT	48,50			42,00	1.050,00
006	Parafuso auto brocante 12 x 3/4, entregue em embalagem com no mínimo 100 unidades	25,00	PCT	14,59			12,00	300,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Pregão Presencial 231/2017

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 16.882.711/0001-77 **Fornecedor:** TELHAS BELTRÃO LTDA ME **E-mail:** leofertiscal@hotmail.com  
**Endereço:** AVENIDA ANTONIO SILVIO BARBIERI 1811 BARRACAÇÃO LEOFER - GUANA BARA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85603-000 **Telefone:** 4639057700 **Fax:** 4639057700 **Celular:**  
**Inscrição Estadual:** 9061089338 **Contador:** EDENIR DALLA VALLE **Telefone contador:** 4635241323  
**Representante:** ARLETE MARA CALDATO BERTOLINI **CPF:** 592.197.939-20 **RG:** 42626520  
**Endereço representante:** AVENIDA ANTONIO SILVIO BARBIERI 1811 - GUANA BARA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85603-000 **Telefone representante:** 4639057700  
**E-mail representante:** leofertiscal@hotmail.com **Agência:** 601 - - Francisco Beltrão/PR **Conta:** 5940-6  
**Banco:** 104 - CEF

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar n° 123/2006).**

PREÇO TOTAL DO LOTE : 81.500,00  
 TOTAL DA PROPOSTA : 326.000,00

Data de abertura:

Validade da proposta: 365 dias  
 Prazo de entrega: 12 meses

TELHAS BELTRÃO LTDA ME  
 CNPJ 16.882.711/0001-77








ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**MARTARELLO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA, CNPJ**  
12558798000170, Endereço - RODOVIA RS-331.

7 de Dezembro de 2017, às 08:20:21

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **5645ac1ff978f29fa1f3cc4bba98cd29**

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: Martarello Industria de Ferro e Aco Ltda  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 12.558.798/0001-70  
 Número de Ordem do Livro: 7  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial Martarello Industria de Ferro e Aco Ltda  
 NIRE 43206728234  
 CNPJ 12.558.798/0001-70  
 Número de Ordem 7  
 Natureza do Livro Escrituração Contábil do Livro Diário Geral  
 Município Erechim  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 17/09/2010  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2016  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 38162

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial Martarello Industria de Ferro e Aco Ltda  
 Natureza do Livro Escrituração Contábil do Livro Diário Geral  
 Número de ordem 7  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 38162  
 Data de inicio 01/01/2016  
 Data de término 31/12/2016

Alvares

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 4.0.3

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43206728234	CNPJ 12.558.798/0001-70
---------------------	----------------------------

NOME EMPRESARIAL  
Martarello Indústria de Ferro e Aço Ltda

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 61.3F.FA.19.55.D0.99.A0.6B.8A.52.77.93.8E.28.4E.60.AB.32.78	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	12558798000170	MARTARELLO INDUSTRIA DE FERRO E ACO LTDA:12558798000170	672812880131999386 3	18/10/2016 a 18/10/2017	Sim
Contabilista	64225321053	CARLOS ALBERTO DAL MAGRO:64225321053	693584299638915754 7	26/02/2015 a 25/02/2018	Não

## NÚMERO DO RECIBO:

61.3F.FA.19.55.D0.99.A0.6B.8A.52.77.9  
3.8E.28.4E.60.AB.32.78-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 17/05/2017 às 11:37:56

DA.DD.AC.A6.FF.D6.B5.F  
9 65.39.8E.D2.62.32.05.2B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Claudio Louro

MARTARELLO INDÚSTRIA DE FERRO E AÇO LTDA  
CNPJ: 12.558.798/0001-70

ÍNDICES CONTÁBEIS 2016

AC	R\$	4.367.100,45
AD	R\$	261.951,99
ARLP	R\$	-
AT	R\$	5.889.202,71
PC	R\$	2.070.837,14
PELP	R\$	544.389,03
PL	R\$	3.273.976,54
LL	R\$	1.361.253,65
E	R\$	3.043.526,15


SOLVÊNCIA GERAL:

$$\begin{array}{r}
 \text{AT} \\
 \text{PC + PELP} \\
 \hline
 \text{R\$ } 2.070.837,14 + \text{R\$ } 544.389,03 = \text{R\$ } 2.615.226,17 \\
 \hline
 \text{R\$ } 5.889.202,71 = \text{R\$ } 5.889.202,71 = \text{R\$ } 2,25
 \end{array}$$

Erechim/RS, 11 de Dezembro de 2017.



Probus Contabilidade e Serviços Ltda.  
CNPJ: 07.183.797/0001-59  
CRC/RS 004637/O

  
Claudiomir Giombelli  
CPF: 840.436.609-87  
Administrador

  
Claudiomir Giombelli  






## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: Martarelo Industria de Ferro e Aço Ltda  
CNPJ: 12.558.798/0001-70 Nire: 43206728234 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: Escrituração Contábil do Livro Diário Geral  
Identificação do arquivo(hash): 61.3F.FA.19.55.D0.99.A0.6B.8A.52.77.93.8E.28.4E.60.AB.32.78-

Consulta Realizada em: 05/07/2017 05:34:56

## Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

## Situação Atual

## Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

  
Abraão Lourenço

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Martarello Industria de Ferro e Aco Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 12.558.798/0001-70

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial: 01/01/2016 a 31/12/2016

Descrição	Valor da última DRE	Valor
Receita Bruta - Revenda	R\$ 0,00	R\$ 388.633,70
Receita Bruta - Indústria	R\$ 0,00	R\$ 7.221.471,23
(=) RECEITA BRUTA TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 7.610.104,93
(-) (-)Deduções da Receita - Revenda	R\$ 0,00	R\$ (66.129,61)
(-) (-)Deduções da Receita - Indústria	R\$ 0,00	R\$ (1.586.027,38)
(=) RECEITA LÍQUIDA TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 5.957.947,94
(-) Compras - Revenda	R\$ 0,00	R\$ (326.491,42)
(-) Compras - Indústria	R\$ 0,00	R\$ (5.397.734,64)
(+) (-)Deduções de Compras - Revenda	R\$ 0,00	R\$ 88.711,93
(+) (-)Deduções de Compras - Indústria	R\$ 0,00	R\$ 1.115.061,66
(-) Estoque Inicial - Revenda	R\$ 0,00	R\$ (3.741.548,47)
(-) Estoque Inicial - Indústria	R\$ 0,00	R\$ (24.219.222,93)
(+) (-)Estoque Final - Revenda	R\$ 0,00	R\$ 3.865.989,68
(+) (-)Estoque Final - Indústria	R\$ 0,00	R\$ 25.403.140,91
(-) Mão de Obra Direta - Revenda	R\$ 0,00	R\$ (87.462,17)
(-) Mão de Obra Direta - Indústria	R\$ 0,00	R\$ (221.352,14)
(-) Gastos Gerais Diretos - Revenda	R\$ 0,00	R\$ (40,00)
(-) Gastos Gerais Diretos - Indústria	R\$ 0,00	R\$ (309.715,60)
(=) RESULTADO BRUTO TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 2.127.284,75
(-) Despesas Administrativas	R\$ 0,00	R\$ (556.998,15)
(-) Despesas Tributárias	R\$ 0,00	R\$ (69.924,54)
(-) Despesas Financeiras	R\$ 0,00	R\$ (46.291,47)
(+) Receitas Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 78.659,07
(-) Outras Despesas Operacionais - Indedutíveis	R\$ 0,00	R\$ (1.257,77)
(+) Outras Receitas Operacionais	R\$ 0,00	R\$ 0,20
(=) RESULTADO OPERACIONAL	R\$ 0,00	R\$ 1.531.472,09
(+) Outras Receitas	R\$ 0,00	R\$ 41.817,11
(=) RESULTADO DO PERÍODO ANTES DA CSSL	R\$ 0,00	R\$ 1.573.289,20
(-) Provisão para Contribuição Social s/Lucro	R\$ 0,00	R\$ (81.586,38)
(=) RESULTADO DO PERÍODO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	R\$ 0,00	R\$ 1.491.702,82
(-) Provisão para Imposto de Renda	R\$ 0,00	R\$ (130.449,17)
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	R\$ 0,00	R\$ 1.361.253,65

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Martarello Industria de Ferro e Aco Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 12.558.798/0001-70

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial: 01/01/2016 a 31/12/2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>	<b>R\$ 3.866.767,87</b>	<b>R\$ 5.889.202,71</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 2.963.628,02</b>	<b>R\$ 4.367.100,45</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>R\$ 324.738,01</b>	<b>R\$ 261.951,99</b>
CAIXA	R\$ 28.122,66	R\$ 25.003,84
Caixa Geral	R\$ 28.122,66	R\$ 25.003,84
<b>BANCOS CONTA DISPOSIÇÃO</b>	<b>R\$ 294.664,92</b>	<b>R\$ 235.280,52</b>
Banco do Brasil S/A 24391-4	R\$ 58.927,99	R\$ 18.349,00
Banco Santander 13-001490-2	R\$ 10,00	R\$ 10,00
Banco Sicredi 42014-1	R\$ 235.726,93	R\$ 216.921,52
<b>APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>R\$ 1.950,43</b>	<b>R\$ 1.667,63</b>
Banco Santander - Fundo de Investimento	R\$ 1.950,43	R\$ 1.667,63
<b>CRÉDITOS</b>	<b>R\$ 834.907,56</b>	<b>R\$ 1.040.957,55</b>
<b>CLIENTES</b>	<b>R\$ 684.867,63</b>	<b>R\$ 693.777,77</b>
Industria Metal Mecanica	R\$ 7.736,23	R\$ 78.781,11
Ari Balbinot	R\$ 41.094,72	R\$ 0,00
Refribrasil Indústria e Comercio Ltda	R\$ 0,00	R\$ 618,36
Massocco Comunicação Visual Ltda	R\$ 690,61	R\$ 0,00
Kiko Estruturas e Pré-Moldados Ltda	R\$ 4.288,20	R\$ 16.070,24
Transportes Dallapria Ltda - Epp	R\$ 0,00	R\$ 3.168,00
Bragagnolo E Loss Construção Civil	R\$ 151.734,50	R\$ 35.024,93
Zanella E Dal Bosco Fab.de Artef.de Cimento E Brit	R\$ 0,00	R\$ 13.592,43
Elizandra Macioroski - Me	R\$ 1.484,45	R\$ 0,00
Madec Indústria de Maquinas Ltda	R\$ 3.580,19	R\$ 0,00
Construtora Sganzerla Ltda	R\$ 7.464,87	R\$ 0,00
Pedrinho Transporte e Comercio de Ferro Velho Ltda	R\$ 1.365,63	R\$ 0,00
Balbinot & Balbinot Marchesi Ltda	R\$ 12.207,98	R\$ 0,00
Ezequiel Rizzon	R\$ 0,00	R\$ 1.088,51
Alessandra dos Santos	R\$ 42.682,79	R\$ 42.640,11
Associação Catarinense dos Criadores Suínos	R\$ 4.233,04	R\$ 0,00
Bezerra Montagem e Manutenção Ltda ME	R\$ 1.861,50	R\$ 1.628,99
Bresolin Vargas & Cia Ltda ME	R\$ 3.142,70	R\$ 0,00
Capra Manutenção e Montagem Industrial Ltda	R\$ 8.513,07	R\$ 8.892,18
Carina da Rosa Bentach	R\$ 5.670,24	R\$ 5.670,24
Carlos Lambert Calduro	R\$ 20.255,08	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Martarello Industria de Ferro e Aco Ltda  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 12.558.798/0001-70  
 Número de Ordem do Livro: 7  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016  
 Demonstração da filial: 01/01/2016 a 31/12/2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Construtora Bergamin e de Mattos Ltda	R\$ 14.400,00	R\$ 14.400,00
Construtora e Incorporadora Curzel Ltda	R\$ 5.998,80	R\$ 0,00
Cooperativa Triticola Cotrel FL 04 Erechim	R\$ 52.000,00	R\$ 0,00
Elton Zimmermann Souza e Cia Ltda	R\$ 1.514,62	R\$ 0,00
Estruturas RZ Ltda	R\$ 117.578,59	R\$ 72.561,91
Funilaria Sela Ltda	R\$ 579,51	R\$ 0,00
Gelson Zink	R\$ 62.845,89	R\$ 67.595,45
Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda	R\$ 1.892,00	R\$ 0,00
Heitor Jose Brancher	R\$ 3.094,20	R\$ 0,00
Igreja Evangélica Assembléia de Deus	R\$ 2.636,76	R\$ 0,00
Industria de Carrocerias Demoliner Ltda	R\$ 284,35	R\$ 0,00
M.Santana da Silva- ME	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Maxi Metal Ltda	R\$ 1.436,00	R\$ 0,00
Metalurgica Zauza Ltda	R\$ 39.320,39	R\$ 0,00
Nayane Gisele Brugnartotto ME	R\$ 21.879,71	R\$ 21.879,71
Prestecnica Assistência Técnica Ltda	R\$ 896,01	R\$ 0,00
RH Terraplanagem e Engenharia Ltda ME	R\$ 18.613,20	R\$ 0,00
Rosmarí Teresinha Weirich- ME	R\$ 2.104,00	R\$ 2.104,00
Rubilar Passo Osorio	R\$ 7.047,26	R\$ 7.047,26
Valmadmetal Industria Valmorbida Ltda	R\$ 551,25	R\$ 0,00
Woland e Cia Ltda	R\$ 9.689,29	R\$ 2.900,79
Camila Nolidas da Silva Tonial	R\$ 0,00	R\$ 2.780,73
Dalvemar Pre Fabricados Ltda Me	R\$ 0,00	R\$ 2.251,45
Metalurgica e Construtora Marcellinense Ltda	R\$ 0,00	R\$ 1.731,19
H.G.R. Construtora Ltda Me	R\$ 0,00	R\$ 16.861,43
Airana Adam	R\$ 0,00	R\$ 21.572,00
Termoaves Industria e Comércio Ltda	R\$ 0,00	R\$ 7.651,49
JRK Equipamentos Comerciais Ltda	R\$ 0,00	R\$ 3.161,01
Sulcam Pré-Moldados Ltda	R\$ 0,00	R\$ 10.892,79
Dos Santos & De Lima Industria De Estruturas Metal	R\$ 0,00	R\$ 11.674,78
Sbarani - Esquadrias De Metal E Alumínio Eireli -	R\$ 0,00	R\$ 296,12
Cerli Saete Pansera - Me	R\$ 0,00	R\$ 31.101,87
Claucir Cadorin - Me	R\$ 0,00	R\$ 3.074,00
Prestadora De Serviços Pires Ltda	R\$ 0,00	R\$ 2.957,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Martarello Industria de Ferro e Aco Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 12.558.798/0001-70

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial: 01/01/2016 a 31/12/2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Bernardo Industrial Ltda	R\$ 0,00	R\$ 2.947,56
Metalurgica Rahsal Ltda	R\$ 0,00	R\$ 20.817,84
Fábio Brustolin	R\$ 0,00	R\$ 562,80
Miranpedras Comercio De Material De Construção Ltd	R\$ 0,00	R\$ 83.387,84
Construtora Cavagni Ltda	R\$ 0,00	R\$ 342,30
Antoninho Cadore	R\$ 0,00	R\$ 3.735,40
Cooperativa Regional Dos Assentados Da Fronteira O	R\$ 0,00	R\$ 9.510,28
Detalhes Moveis Planejados Ltda Epp	R\$ 0,00	R\$ 12.891,42
Transportes Silvio Ltda	R\$ 0,00	R\$ 5.539,80
Kerbermix Serviços De Concretagem Ltda	R\$ 0,00	R\$ 1.348,10
A.J.S. Tur Turismo Ltda	R\$ 0,00	R\$ 885,00
EDP - Soluções em Energia S.A.	R\$ 0,00	R\$ 34.999,35
JG Locações	R\$ 0,00	R\$ 2.640,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R\$ 27.150,92	R\$ 195.296,06
Hangzhou Xiaoshan Import And Export	R\$ 27.150,92	R\$ 50.780,73
Demaer Despachos e Assessoria a Exp. e Imp. Ltda	R\$ 0,00	R\$ 13.467,46
Martarello & Cancelier - Caminhão Placa MMF 7974	R\$ 0,00	R\$ 93.463,95
Crerai - Com. e Serviços de Telecomunicação Ltda	R\$ 0,00	R\$ 149,00
Probus Contabilidade e Serviços Ltda - Me	R\$ 0,00	R\$ 5.286,92
Sergio Luiz Reato e Cia Ltda	R\$ 0,00	R\$ 1.348,00
Prefeitura Municipal de São João da Urtiga	R\$ 0,00	R\$ 30.800,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	R\$ 122.889,01	R\$ 151.883,72
ICMS a Recuperar	R\$ 12.577,81	R\$ 17.402,94
ICMS sobre Ativo Imobilizado a Recuperar	R\$ 0,00	R\$ 10.534,18
IRRF a Recuperar	R\$ 862,86	R\$ 862,86
PIS a Recuperar	R\$ 425,77	R\$ 494,26
COFINS a Recuperar	R\$ 1.907,02	R\$ 2.222,83
IPI a Recuperar	R\$ 31.058,37	R\$ 44.309,47
IRPJ a Recuperar	R\$ 38.408,59	R\$ 38.408,59
CSLL a Recuperar	R\$ 37.648,59	R\$ 37.648,59
ESTOQUES	R\$ 1.794.221,22	R\$ 3.043.526,15
ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA	R\$ 230.132,22	R\$ 354.573,43
Estoque de Mercadorias Tributadas	R\$ 230.132,22	R\$ 354.573,43
ESTOQUE DE PRODUTOS	R\$ 1.564.089,00	R\$ 2.688.952,72

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Martarello Industria de Ferro e Aco Ltda  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 12.558.798/0001-70  
 Número de Ordem do Livro: 7  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016  
 Demonstração da filial: 01/01/2016 a 31/12/2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Estoque de Matéria-Prima	R\$ 1.564.089,00	R\$ 2.688.952,72
ESTOQUE DE TERCEIROS EM NOSSO PODER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque de Terceiros em Nosso Poder	R\$ 0,00	R\$ 93.253,68
(-) Entrada para Industrialização	R\$ 0,00	R\$ (134.453,68)
Entrada para Demonstração	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
Entrada em Comodato	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
NOSSO ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nosso Estoque em Poder de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 825.492,55
(-) Remessa para Industrialização	R\$ 0,00	R\$ (827.156,88)
Remessa para Conserto	R\$ 0,00	R\$ 1.664,33
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 9.761,23	R\$ 20.664,76
SEGUROS A APROPRIAR	R\$ 9.761,23	R\$ 20.664,76
Premios de Seguros a Apropriar	R\$ 9.761,23	R\$ 20.664,76
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 903.139,85	R\$ 1.522.102,26
INVESTIMENTOS	R\$ 7.966,33	R\$ 7.966,33
OUTROS INVESTIMENTOS	R\$ 7.966,33	R\$ 7.966,33
Cota Capital Banco Cooperativo Sicredi S.A.	R\$ 7.966,33	R\$ 7.966,33
IMOBILIZADO	R\$ 895.173,52	R\$ 1.514.135,93
IMOBILIZADO	R\$ 895.173,52	R\$ 1.090.155,57
Móveis e Utensílios	R\$ 7.527,00	R\$ 10.477,00
(-) (-) Depreciação Acumulada Móveis e Utensílios	R\$ (2.259,73)	R\$ (2.775,40)
Veículos	R\$ 135.604,00	R\$ 180.004,00
(-) (-) Depreciação Acumulada Veículos	R\$ (58.561,64)	R\$ (69.872,15)
Máquinas e Equipamentos	R\$ 727.285,93	R\$ 1.074.445,37
(-) (-) Depreciação Acumulada Máquinas e Equipamentos	R\$ (116.209,49)	R\$ (179.009,70)
Computadores e Periféricos	R\$ 13.715,16	R\$ 15.845,74
(-) (-) Deprec. Acumulada Computadores e Periféricos	R\$ (4.063,67)	R\$ (6.877,77)
Terrenos	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
Prédios	R\$ 127.135,96	R\$ 0,00
Sistemas de Telefonia	R\$ 0,00	R\$ 3.027,50
(-) (-) Depreciação Acumulada Sistema de Telefonia	R\$ 0,00	R\$ (109,02)
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 370.187,41
Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 0,00	R\$ 8.316,00
Pré-Moldado/Concreto Usinado	R\$ 0,00	R\$ 42.600,94

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Martarello Industria de Ferro e Aco Ltda  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 12.558.798/0001-70  
 Número de Ordem do Livro: 7  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016  
 Demonstração da filial: 01/01/2016 a 31/12/2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Materials de Construção	R\$ 0,00	R\$ 319.270,47
EQUIPAMENTOS EM CONSTRUÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 53.792,95
Ponte Rolante	R\$ 0,00	R\$ 53.792,95
<b>PASSIVO</b>	<b>R\$ 3.866.767,87</b>	<b>R\$ 5.889.202,71</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 1.709.812,99</b>	<b>R\$ 2.070.837,14</b>
<b>OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>R\$ 42.039,42</b>	<b>R\$ 235.628,38</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>R\$ 42.039,42</b>	<b>R\$ 235.628,38</b>
Financiamento Sicredi - BNDS B43130290	R\$ 15.909,03	R\$ 14.839,55
Financiamento Sicredi - BNDS B33120973	R\$ 26.130,39	R\$ 36.131,18
Financiamento Sicredi - B63131124-4	R\$ 0,00	R\$ 184.657,65
<b>FORNECEDORES</b>	<b>R\$ 369.015,34</b>	<b>R\$ 288.145,38</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>R\$ 369.015,34</b>	<b>R\$ 288.145,38</b>
Amazon Aço Ind. e Com. Ltda	R\$ 162.103,65	R\$ 0,00
Killing S.A. Tintas e Adesivos	R\$ 2.342,81	R\$ 0,00
Companhia Siderurgica Nacional 017-71	R\$ 6.992,69	R\$ 0,00
Soluções em Aço Usiminas S.A.	R\$ 0,00	R\$ 6.098,59
Perfimax Ind. e Com. de Ferro Ltda	R\$ 13.735,41	R\$ 2.702,30
Igest Softwares Ltda-Me	R\$ 307,98	R\$ 341,48
Bom de Carga Logística e Trans. Ltda	R\$ 2.100,00	R\$ 0,00
Editora Bota Amarela Ltda ME	R\$ 300,00	R\$ 0,00
GF Mix Serviços de Concretagem Ltda EPP	R\$ 44.452,80	R\$ 0,00
Gazda Comércio de Suprimentos p/ escrit. Ltda ME	R\$ 90,00	R\$ 0,00
Martarello e Cancelier Ltda	R\$ 107.000,00	R\$ 107.000,00
Metalurgica LBN Ltda ME	R\$ 29.590,00	R\$ 0,00
Inviolavel Erechim Eireli Epp	R\$ 0,00	R\$ 266,95
Styrosul Ind. e Com. de EPS Ltda	R\$ 0,00	R\$ 17.724,00
Bigolin Materiais de Construção Ltda	R\$ 0,00	R\$ 1.349,50
Covena Comercial de Veiculos Nacionais Ltda	R\$ 0,00	R\$ 452,62
Calseg Industria de Equipamentos de Proteção Ltda	R\$ 0,00	R\$ 322,00
Hagane Tecnologia Em Rolos De Conformacao Ltda-me	R\$ 0,00	R\$ 7.000,00
Fortack Adesivos Especiais - Eireli	R\$ 0,00	R\$ 2.594,40
Moretto Com. Mat. Esc. e Rep. Comerciais Ltda - Me	R\$ 0,00	R\$ 318,40
Companhia Siderurgica Nacional 028-24	R\$ 0,00	R\$ 122.345,57
Porto Seco Rocha Terminais De Carga Ltda	R\$ 0,00	R\$ 18,55

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Martarello Industria de Ferro e Aco Ltda  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 12.558.798/0001-70  
 Número de Ordem do Livro: 7  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016  
 Demonstração da filial: 01/01/2016 a 31/12/2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Jeferson Rodrigues De Lima E Cia Ltda	R\$ 0,00	R\$ 1.160,00
Cadore Transportes E Comércio Ltda	R\$ 0,00	R\$ 496,42
Papéis Gomados Líder e Conexos S/A	R\$ 0,00	R\$ 14.124,60
Bella Gráfica Indústria De Emb. E Gráfica Ltda Me	R\$ 0,00	R\$ 730,00
Instalasil Mont Ind Ltda - Carlo Antonilo Pieresan	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
Solda Alto Uruguai Com. De Gases Ind. E Hospital.	R\$ 0,00	R\$ 100,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 249,54	R\$ 100.398,05
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	R\$ 249,54	R\$ 100.398,05
ISSQN Retenção de Terceiros a Pagar	R\$ 27,26	R\$ 143,67
IRRF Retenção de Terceiros a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 167,71
IRRF Folha de Pagamento a pagar	R\$ 97,31	R\$ 247,54
ICMS a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 16,31
Provisão para Imposto de Renda - IRPJ	R\$ 0,00	R\$ 36.817,63
Provisão para Contribuição Social - CSLL	R\$ 0,00	R\$ 22.672,81
PIS a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 4.631,87
COFINS a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 21.377,63
IPI a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 13.432,85
Imposto Sindical a Pagar	R\$ 103,02	R\$ 370,11
PIS/COFINS/CSLL Retenção Lei 10.833 a Pagar	R\$ 21,95	R\$ 519,92
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 30.113,47	R\$ 45.604,02
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 24.259,31	R\$ 35.974,19
Ordenados a Pagar	R\$ 9.175,69	R\$ 18.467,20
Pró-Labore a Pagar	R\$ 701,32	R\$ 783,20
FGTS a Pagar	R\$ 3.253,24	R\$ 3.685,21
INSS a Pagar	R\$ 11.129,06	R\$ 13.038,58
PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	R\$ 5.854,16	R\$ 9.629,83
Provisão para Férias	R\$ 3.445,16	R\$ 4.902,10
INSS s/Provisão de Férias	R\$ 1.900,91	R\$ 3.700,01
FGTS s/Provisão de Férias	R\$ 508,09	R\$ 1.027,72
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 1.268.395,22	R\$ 1.401.061,31
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 18.293,53
Seguros a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 3.293,53
Processos Judiciais	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	R\$ 1.268.395,22	R\$ 1.382.767,78

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 6 de 7



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Martarello Industria de Ferro e Aco Ltda  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 12.558.798/0001-70  
 Número de Ordem do Livro: 7  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016  
 Demonstração da filial: 01/01/2016 a 31/12/2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Alessandra dos Santos	R\$ 188,00	R\$ 0,00
Ave Clima Climatizado Aviaria Ltda EPP	R\$ 315.000,00	R\$ 317.000,00
Casagrande Engenharia e Construção Ltda	R\$ 44.047,80	R\$ 0,00
Clientes até 03/2014	R\$ 844.057,73	R\$ 844.057,73
Estrutura RZ Ltda	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00
Industria Metal Mecanica	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00
Tecnometal	R\$ 10.101,69	R\$ 0,00
Franciele Perin	R\$ 0,00	R\$ 13.541,63
Esquadrias Norte Gaúcha Ltda Me	R\$ 0,00	R\$ 18.000,00
Ls Artefatos De Cimento Ltda	R\$ 0,00	R\$ 1.604,13
Igreja Ministerio Biblico Ivoti	R\$ 0,00	R\$ 9.634,00
Mattia & Vendrusculo Ltda	R\$ 0,00	R\$ 36.586,13
Roberto Wieckzorek	R\$ 0,00	R\$ 6.285,00
Arimor Laudir Lemke	R\$ 0,00	R\$ 136.059,16
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 309.693,74</b>	<b>R\$ 544.389,03</b>
<b>EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>R\$ 309.693,74</b>	<b>R\$ 544.389,03</b>
<b>FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO</b>	<b>R\$ 309.693,74</b>	<b>R\$ 322.389,03</b>
Financiamento Sicredi - BNDS B33120973	R\$ 168.026,97	R\$ 125.674,03
Financiamento Sicredi - BNDS B43130290	R\$ 141.666,77	R\$ 106.372,65
Financiamento Sicredi - B63131124-4	R\$ 0,00	R\$ 153.881,37
(-) (-) Juros a Aprop. - Finan. Sicredi - B63131124-4	R\$ 0,00	R\$ (63.539,02)
<b>EMPRÉSTIMO DE TERCEIROS</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 222.000,00</b>
Giombelli & Lorenzet Ltda	R\$ 0,00	R\$ 222.000,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 1.847.261,14</b>	<b>R\$ 3.273.976,54</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 900.000,00</b>	<b>R\$ 900.000,00</b>
<b>CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO</b>	<b>R\$ 900.000,00</b>	<b>R\$ 900.000,00</b>
Capital Subscrito	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
<b>LUCRO DO EXERCÍCIO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>R\$ 947.261,14</b>	<b>R\$ 2.373.976,54</b>
<b>LUCRO DO EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 620.810,35</b>	<b>R\$ 1.012.722,89</b>
De Exercícios Anteriores	R\$ 520.435,66	R\$ 1.012.722,89
Ajuste de Exercícios Anteriores	R\$ 100.374,69	R\$ 0,00
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 326.450,79</b>	<b>R\$ 1.361.253,65</b>
Lucro do Exercício	R\$ 326.450,79	R\$ 1.361.253,65

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.558.798/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>17/09/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MARTARELLO INDUSTRIA DE FERRO E ACO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ALUFER</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais</b> <b>25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção</b> <b>25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias</b> <b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b> <b>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</b> <b>24.49-1-99 - Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente</b> <b>25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal</b> <b>25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>ROD RS 331 KM 03</b>	NÚMERO <b>3095</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>99.700-970</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DEMOLINER</b>	MUNICÍPIO <b>ERECHIM</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(54) 2106-0016</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/09/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/12/2017** às **08:07:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Melo**Blanca**[Assinatura]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARTARELLO INDUSTRIA DE FERRO E ACO LTDA**  
**CNPJ: 12.558.798/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:12:09 do dia 07/12/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/06/2018.

Código de controle da certidão: **1DFE.8AB4.5457.9210**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*md*

*[Assinatura]*  
*Marcos*  
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0011487155

Identificação do titular da certidão:

Nome: **MARTARELLO IND DE FERRO E ACO LTDA**  
Endereço: **EST RS 331, 3095, LOT RURAL 49E51  
DEMOLINER, ERECHIM - RS**  
CNPJ: **12.558.798/0001-70**

Certificamos que, aos **07** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2017**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 1 Debito(s) AUL/DAT:  
1 Adm Exigibilidade Suspensa

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 4/2/2018.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0020926195

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **MARTARELLO INDUSTRIA DE FERRO E AÇO LTDA**  
CPF/CNPJ.....: **12.558.798/0001-70**  
Insc. Municipal...: **38209**  
Endereço.....: **ROD BR 153, S/N KM 48**  
Bairro.....: **ATLANTICO**  
Cidade.....: **Erechim**  
Atividade(s).....:  
4679-6/03 Com.atac.de materiais de construção  
2512-8/00 Fabr.de esquadrias de metal  
2599-3/99 Fabr.de outros prod. elaborados de metal  
2532-2/01 Produção de artefatos estampados de metal (funilari  
4329-1/99 Outras obras de instalações em construções

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 07/03/2018

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 212558798000170  
Emitida às 08:08:38 do dia 07/12/2017.  
Código de Autenticidade 3424.1D12

*note*

*[Handwritten signature]*  
*Abundante*  
*[Handwritten initials]*

IMPRIMIR

VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12558798/0001-70  
**Razão Social:** MARTARELLO INDÚSTRIA DE FERRO E AÇO LTDA  
**Nome Fantasia:** ALUFER  
**Endereço:** ROD RS 331 KM 03 3095 / DEMOLINER / ERECHIM / RS / 99700-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/11/2017 a 18/12/2017

**Certificação Número:** 2017111906500936845321

Informação obtida em 07/12/2017, às 08:17:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARTARELLO INDUSTRIA DE FERRO E ACO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.558.798/0001-70

Certidão nº: 141429248/2017

Expedição: 07/12/2017, às 08:18:00

Validade: 04/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARTARELLO INDUSTRIA DE FERRO E ACO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.558.798/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MODELO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

MARTARELLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO, inscrita no CNPJ sob n.º 12.558.798/0001-70, sediada: RS 331 km 03 N° 3095 Bairro: Demoliner CEP: 99704-750, por intermédio de seu representante legal o Sr: CLAUDIOMIR GIOMBELLI, portador do RG n° 2075690483 e do CPF n° 840.436.609-87, para fins de participação no presente Pregão Presencial, sob n°. 231/2017, bem como para todos os demais fins legais, DECLARA a inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do Artigo 32 Parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e com as alterações posteriores, bem como que, após conhecimento e análise, está de acordo com todos os termos do Edital.

Erechim, 07 de Dezembro de 2017

MARTARELLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA  
CNPJ: 12.558.798/0001-70

Martarello Ind. De Ferro e Aço LTDA  
RS 331 - Km 03 - Demoliner  
N°3095 - Caixa Postal: 24  
Erechim - RS Cep: 99704-750

**Martarello Indústria de Ferro e Aço Ltda**

Endereço: RS 331 KM 03 N° 3095 Bairro : Demoliner Cep: 99704-750 Cidade: Erechim/RS

Fone/Fax: (54) 3321 1218 / (54) 3321 1329 / (54) 3321-1468

E-mail: [vendas1@alufer.ind.br](mailto:vendas1@alufer.ind.br)

CNPJ: 12.558.798/0001-70





MODELO

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

MARTARELLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO, inscrita no CNPJ sob n.º 12.558.798/0001-70, sediada: RS 331 km 03 N° 3095 Bairro: Demoliner CEP: 99704-750, por intermédio de seu representante legal o Sr: CLAUDIOMIR GIOMBELLI, portador do RG n° 2075690483 e do CPF n° 840.436.609-87, para os fins do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e na Lei n° 9.854/99, DECLARA que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de dezoito (18) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de dezesseis (16) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze (14)anos.

Erechim, 07 de Dezembro de 2017

Martarello Ind. De Ferro e Aço LTDA  
RS 331 - Km 03 - Demoliner  
N°3095 - Caixa Postal: 24  
Erechim - RS Cep: 99704-750

MARTARELLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA  
CNPJ: 12.558.798/0001-70

**Martarello Indústria de Ferro e Aço Ltda**

Endereço: RS 331 KM 03 N° 3095 Bairro : Demoliner Cep: 99704-750 Cidade: Erechim/RS

Fone/Fax: (54) 3321 1218 / (54) 3321 1329 / (54) 3321-1468

E-mail: vendas1@alufer.ind.br

CNPJ: 12.558.798/0001-70



## DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

## DECLARAÇÃO

MARTARELLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO, inscrita no CNPJ sob n.º 12.558.798/0001-70, sediada: RS 331 km 03 N° 3095 Bairro: Demoliner CEP: 99704-750, por intermédio de seu representante legal o Sr: CLAUDIOMIR GIOMBELLI, portador do RG n° 2075690483 e do CPF n° 840.436.609-87, declara, para devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, Pregão Presencial n° 231/2017, instaurada por esta Prefeitura Municipal, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder público, em qualquer de suas esferas.

Erechim, 07 de Dezembro de 2017

  
 MARTARELLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA  
 CNPJ: 12.558.798/0001-70

Martarello Ind. De Ferro e Aço LTDA  
 RS 331 - Km 03 - Demoliner  
 N°3095 - Caixa Postal: 24  
 Erechim - RS - Cep: 99704-750

**Martarello Indústria de Ferro e Aço Ltda**  
 Endereço: RS 331 KM 03 N° 3095 Bairro : Demoliner Cep: 99704-750 Cidade: Erechim/RS  
 Fone/Fax: (54) 3321 1218 / (54) 3321 1329 / (54) 3321-1468  
 E-mail: [vendas1@alufer.ind.br](mailto:vendas1@alufer.ind.br)  
 CNPJ: 12.558.798/0001-70